

RESULTADO FINAL - ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR
1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A **Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS)**, por intermédio da Diretoria de Atenção Integral à Saúde, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Designação nº 28/2026/PRES/AgSUS, e em conformidade com o Edital nº 28/2026, referente ao Processo Seletivo Simplificado destinado ao **Distrito Sanitário Especial Indígena Interior Sul (DSEI Interior Sul)**, torna público o **resultado final da análise curricular dos candidatos reprovados**, conforme disposto no item 7 do referido edital.

1.2. Nos termos do item 7.13.1 do Edital, a pontuação mínima exigida para aptidão na Avaliação Curricular é de 8,00 (oito) pontos.

1.3. A relação apresentada neste documento contempla exclusivamente os candidatos que alcançaram a pontuação mínima exigida para prosseguimento no processo seletivo e tiveram sua documentação analisada, mas que foram considerados reprovados na etapa de Análise Curricular em razão do não atendimento a requisitos previstos no edital. Para cada candidato, são informados o nome completo, a pontuação obtida e o respectivo motivo da reprovação, conforme avaliação da documentação apresentada.

1.4. Ressalta-se, ainda, que foram considerados desclassificados os candidatos que deixaram de apresentar documentação obrigatória ou que apresentaram documentos em desconformidade com os itens 7.2 a 7.5 do edital.

1.5. Igualmente, foram desclassificados os candidatos que não concluíram ou não preencheram integralmente os questionários obrigatórios vinculados à vaga para a qual se inscreveram. Destaca-se que a plataforma de inscrições encaminha comunicação eletrônica ao candidato imediatamente após a inscrição, informando a necessidade de preenchimento do respectivo questionário. Caso a pendência permaneça, novo aviso é enviado na véspera do encerramento das inscrições.

1.6. Apresenta-se, a seguir, a relação preliminar dos(as) candidatos(as) aprovados(as) na etapa de Análise Curricular.

160961: Analista Técnico de Saúde Indígena - DSEI Isul (Sede) - 3 vagas (2 AC + 1 PPIQ) + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Jardel Pereira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Joao Paulo de Campos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Kuiaiu Yawalapiti	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Glauce Galucio	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Sem identificação de qual liderança é, e sem assinatura do candidato.
Larissa Ulisses Tenazor	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Dayana Aparecida Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Aciuly Garrido Mariano	6	1	5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 5.0 pontos (4 curso(s) >=81h; 9 curso(s) 41-80h; 8 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total

						consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: O candidato(a) não apresentou assinaturas das lideranças indígenas(cacique e liderança local) exigidas no subitem 7.3 ('a') para fins de pontuação no critério étnico. Candidato reclassificado para ampla concorrência. Se Prestador de Serviço: apresentar cópia do contrato de prestação de serviços, juntamente com Declaração informando tempo total de duração ou que se encontra vigente o contrato. Os documentos devem conter: período de exercício efetivo de atuação, área de atuação, descrição das atividades desenvolvidas e assinatura do contratante ou responsável legal. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Cursos duplicados não serão considerados. Outros cursos incompatíveis com cursos de aperfeiçoamento serão desconsiderados.
Paula Cristina Moreira Alves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

						Observações da Análise: O candidato(a) apresentou CTPS sem identificação civil em desacordo com o item 7.5, alínea "a", do Edital, impossibilitando a análise e validação da experiência profissional apresentada. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Fabiane Saldanha Barcellos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Rosangela Figueiredo Santiago	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Desacordo conforme o item do edital 3.9: Os documentos enviados no ato da inscrição deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a análise da documentação com clareza. Documentos ilegíveis não serão analisados e acarretarão a desclassificação automática do candidato.
Valquiria de Jesus Silva	7,8	1	5	1,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante /

						Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 5.0 pontos (1 curso(s) >=81h; 6 curso(s) 41-80h; 14 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.8 pontos (Total consolidado de 9 meses inteiros baseados em: 9 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Diante o exposto foi considerada apenas a experiência de 27/07/2025 a 21/05/2026 para pontuação.
José Hideoblando Abrantes da Silva	4,4	1	3,4	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.4 pontos (1 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 13 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Mary Mendes	2	0	2	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.0 pontos (0

						curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 10 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A comprovação de experiência apresentada pelo candidato não foi considerada para pontuação por estar em desacordo com o item 7.5 do edital.
Diogo do Araguaia Vasconcelos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Mirian Gonçalves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A(s) experiência(s) profissionais do candidato(a) não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, ou não possuem relação com a vaga pretendida, portanto, não foram pontuadas.
Rayane Ventura de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Natalia Galvan	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Janilson Ortiz Assunção	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Fernanda Camargo Nunes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Valéria Feliciano da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Bruno de Oliveira Kimura	2,4	0	2	0,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.4 pontos (Total consolidado de 2 meses inteiros baseados em: 2 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1,

						comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Se Prestador de Serviço: apresentar cópia do contrato de prestação de serviços, juntamente com Declaração informando tempo total de duração ou que se encontra vigente o contrato; Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados. Certificados duplicados não serão considerados;
Queila de Araujo Rosas	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).
Alcenira dos Santos Carvalho	1,5	0	1,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Não pontuou com os comprovantes de experiências profissionais por não atender o item 7.2.2 alínea 'a'. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou

						por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Jeferson Aparecido da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Samuel Santos Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Francislaine Anelize Garcia Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Joubert Apuã Dantas da Silva Kaimbé	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Estágio apresentado não encontra-se finalizado segundo consta no histórico escolar.
Cheila Furrati	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Luciane Ouriques Ferreira	5,4	3	1,2	1,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Doutorado (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.2 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Se Prestador de Serviço: apresentar cópia do contrato de prestação de serviços, juntamente com Declaração informando tempo total de duração ou que se encontra vigente o contrato; Os documentos devem conter: período de exercício efetivo de atuação, área de atuação, descrição das atividades desenvolvidas e assinatura do contratante ou responsável legal.
Dione Pereira Lima	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. (SERVPRED) Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação. Destaca-se que a experiência profissional apresentada deve ser compatível com o

						nível da vaga (superior).
Fabrcio Hugo Sousa Farias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação. Destaca-se que a experiência profissional apresentada deve ser compatível com o nível da vaga (superior)."
Thiago Félix Prates	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato informa que tratava-se de vínculo enquanto celetista, o que se aplica o item 7.5a) a) Se vínculo perante empresa privada: apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS física (folha de identificação onde constam número, foto e série, folha da identificação civil, folha onde constam os contratos de trabalho, contendo cargo, data de admissão e saída, com assinatura do representante legal, e folhas de alterações que constem mudança de função), ou digital (contendo a identificação civil, a informação dos contratos de trabalho com suas atualizações). Caso o candidato esteja empregado na mesma função e a CTPS apresentada não contenha data do fim de contrato, deverá ser apresentada Declaração do seu atual empregador comprovando que o vínculo está ativo, para que seja computado todo o período, desde a admissão. Nos casos em que a Função descrita na CTPS não for idêntica à função pretendida no processo seletivo, o candidato deverá apresentar também, Declaração em papel timbrado, com assinatura do empregador ou responsável legal e carimbo do órgão expedido, que informe o período (com início e fim), discriminação do serviço realizado e atividades desenvolvidas. Destaca-se também o item 7.5.7. No critério

						Experiência Profissional não serão consideradas experiências como bolsas de estudo, pesquisa, prestação de serviço como voluntário, períodos de estágios e extensão universitária.
Jean Bart David	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Necessário diploma de conclusão de curso, conforme previsto no Item 7.4, do edital.
Danivan Seja Pinheiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Candidato não apresentou declaração de pertencimento ético de acordo com itens 3.4.1, alínea "h", 3.8 e anexo VI;
Aline Melo Queiroz Achao	6,3	2	1,3	3	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.3 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.0 pontos (Total consolidado de 15 meses inteiros baseados em: 15 meses completos de Exp. Profissional).
Lucas Rafael Cesario Pereira da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais

						no documento.
Franciele de Assumpcao da Silva	1,3	0	1,3	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Não pontuou com os comprovantes de experiências profissionais por não atender o item 7.2.2 alínea 'a' e 7.5 Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Luciane Rodrigues da Costa	5,4	3	1,2	1,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Doutorado (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.2 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: - Para fins de pontuação em experiências profissionais foram consideradas as experiências 6 meses (01/09/2021 a 25/03/2022).2 pts), por atender o item 7.5 do edital. As demais não foram consideradas.
Juziane Mendes Gonçalves	2,7	1	1,7	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante /

						Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.7 pontos (3 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Alana Mello	1,5	0	1,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: - Não pontuou com os comprovantes de experiências profissionais por não atender o item 7.2.2 alínea 'a'. - Não pontuou com Especialização pois anexou declaração de matrícula, em desacordo com o item 7.4 alínea b.
Iluska Lopes Schultz	2,5	2	0,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram

						desconsiderados.
Leonardo Carballo Gadret	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato anexou apenas frente do Diploma.
Bárbara Juchem Kunst	2,1	0	2,1	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.1 pontos (1 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: -Alguns cursos não foram contabilizados devido ao item 7.4.3 do Edital. -Estágio e experiências profissionais não aceitas, item 7.5.3 e 7.2.2.
Deysiane Teodoro	7,8	0	0	0,8	7	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.8 pontos (Total consolidado de 4 meses inteiros baseados em: 4 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: O candidato(a) não comprovou residir em aldeia na área de abrangência do DSEI Interior Sul, exigido no subitem 7.2.2 para fins de pontuação no critério étnico
Lorena Macedo	2	1	1	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a

						etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Mayara Nascimento da Silva	4,4	1	1	2,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.4 pontos (Total consolidado de 12 meses inteiros baseados em: 12 meses completos de Exp. Profissional).
Joel Andrade	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: - No quesito especialização, o candidato não pontuou pois não anexou frente e verso do certificado, conforme Item 7.4. alínea b) - Não pontuou com os comprovantes de experiências profissionais por não atender o item 7.2.2 alínea 'a'. - Cursos de aperfeiçoamentos não

						contabilizou para pontuação.
Willian da Gama Leite	7	0	0	0	7	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: O candidato(a) não comprovou residir em aldeia na área de abrangência do DSEI Interior Sul, exigido no subitem 7.2.2 para fins de pontuação no critério étnico
Edilene Alves da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Candidata não pontuou com especialização e cursos de aperfeiçoamento pois anexou uma declaração de matrícula. Não pontuou com os comprovantes de experiências profissionais por não atender o item 7.2.2 alínea 'a'.
Paulo Leonardo de Oliveira Campos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
José Wellington Lopes da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

						motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Jackeline da Silva Serra	2	0	2	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 10 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: - Não pontuou com os comprovantes de experiências profissionais por não atender o item 7.2.2 alínea 'a'. - Não pontuou com a Especialização pois não anexou certificado. Não atendeu o item 7.4. alínea 'b'. -
Laís Albuquerque	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: 7.5.7. No critério Experiência Profissional não serão consideradas experiências como bolsas de estudo, pesquisa, prestação de serviço como voluntário, períodos de estágios e extensão universitária.
Pedro Emanuel Agapito Reis	7,4	1	1	5,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 5.4 pontos (Total

						consolidado de 27 meses inteiros baseados em: 27 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Candidato anexou 3 certificados de pós graduação, um pontuou como especialização e dois pontuou como cursos acima de 81h
Michele Galatti Tavares	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata apresentou apenas a frente do certificado.
Renato dos Santos Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Jonathas Ramos Ferreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Declaração de experiência profissional não foi aceita. (Sem as devidas assinaturas)
Silvio Rodrigo de Oliveira Monteiro	3,6	1	2,6	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.6 pontos (2 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total

						consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Não pontuou com os comprovantes de experiências profissionais por não atender o item 7.2.2 alínea 'a'.
Dayane Ribeiro Monteiro	2,3	1	1,3	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Não pontuou com os comprovantes de experiências profissionais por não atender o item 7.2.2 alínea 'a'.
Damares Marques Aranha	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A comprovação de experiências apresentadas pela candidata não foi consideradas por estarem em desacordo com o item 7.5 do edital.
Carina Suelen Strey	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A comprovação de experiência apresentada pelo candidato não foi considerada por estar em desacordo com o item 7.5 do edital.
Nilo Barreto dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

Junior						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Anexo da experiência profissional está ilegível.
Gabriella Cristina	7,3	2	0,5	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Apenas dois cursos de aperfeiçoamento foram aceitos. Os demais estão fora do previsto edital conforme item 7.4.3. do Edital.
Kelly Santos Costa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Ausência de documento comprobatório de experiência profissional.
Simei Martins	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)).

						- Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Não pontuou com o comprovante de experiência profissional por não atender o item 7.2.2 alínea 'a'
Lucia Valéria Teixeira	4,1	3	1,1	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Doutorado (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.1 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A declaração profissional apresentada está em desacordo com o item 7.5 do edital, pois não contém a data de emissão/assinatura. Devido a essa ausência, não foi possível contabilizar e validar o período de experiência profissional.
José Raimundo Venancio Batista Junior	2	1	1	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).
Amanda Pierri Oliveira	5,2	1	1	3,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização

						(+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.2 pontos (Total consolidado de 16 meses inteiros baseados em: 16 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: A candidata anexou três cursos de aperfeiçoamento. Desses, dois foram considerados para pontuação, visto que um foi contabilizado como pós-graduação.
Ana Paula da Silva Barbosa	3,7	0	0,5	3,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.2 pontos (Total consolidado de 16 meses inteiros baseados em: 16 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: No quesito Titulação a candidata apresentou um histórico do programa de residência provisório com a situação 'matriculada'. Por não se tratar de um documento de conclusão de curso, não foi possível contabilizá-lo para pontuação.
Natália Furtado	2,9	0	2,9	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.9 pontos (3 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Não pontuou com os comprovantes de experiências profissionais por não atender o item 7.2.2 alínea 'a'

Tatiana Richmond Rodrigues	3,4	1	2,4	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.4 pontos (2 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A declaração de experiência apresentada pela candidata não possui o detalhamento das atividades, conforme Item 7.5 alínea 'b'.
Vanessa Correa da Conceição	0,3	0	0,3	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A declaração de experiência apresentada pela candidata não possui o detalhamento das atividades, conforme Item 7.5 alínea 'b'.
Andressa Gabrielly Oliveira Faria Macedo	1	1	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h).

						- Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A experiência profissional apresentada não foi considerada para fins de pontuação, por não comprovar atuação no âmbito do SUS ou SASISUS, conforme item 7.2.2 do edital.
Elena Maria Hurtado	5	3	2	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Doutorado (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Alguns cursos não foram considerados devido o item 7.9. do edital
Joenildo Vicente Arnulfo	7,2	0	0,2	0	7	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).
Felipe Russi Amandio	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo

						em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados.
Tuani Tancredo Pereira	0,6	0	0,6	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.6 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).
Débora Rodrigues de Abreu	1	1	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).
Kelly Costa Moura	1,5	1	0,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).
Francicleide Duarte dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovaes de experiência

						inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Karen Oliveira dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O curso superior apresentado não foi considerado para fins de pontuação, tendo em vista a ausência de diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso, conforme item 7.4, alínea 'a', do edital.
Matheus Junior Glovaski	3	0	0	3	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.0 pontos (Total consolidado de 15 meses inteiros baseados em: 15 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Apenas as experiências dos períodos de 14/08/2023 a 17/06/2024 e de 20/03/2023 a 17/12/2023 foram aceitas para fins de pontuação.

160962: Técnico Eletrotécnico - PB Florianópolis - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Emerson Olímpio Cavalcante	4,5	3	1,5	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 4.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (3 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0

						curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: As experiências profissionais do candidato não possuem vínculo com nenhum órgão público, como previsto no tópico 7.2.1 alínea b), logo não foram pontuadas, e estágios não podem ser contabilizados. Além disso, alguns dos cursos de aperfeiçoamento do candidato não foram pontuados, pois, não tem vinculação com a vaga ou não foram concluídas até o presente momento.
Luiz Filho Justo da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não anexou a documentação necessária para concorrer à vaga prevista, no caso o diploma de curso técnico.

160963: Antropólogo - DSEI ISUL (Sede) - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Renan Reis	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Para o cargo em questão, é exigida formação superior em Antropologia, conforme descrito no Anexo III.
Thiago Caetano Ribeiro	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao seguinte motivo: - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Luis Felipe dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao seguinte motivo: - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

Jefferson Virgílio	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao seguinte motivo: - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A declaração comprobatória de experiência profissional não apresenta o detalhamento das atividades, o que está em desacordo com o subitem 7.5, alínea "b".
Stephanie da Motta Virginio	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Para o cargo em questão, é exigida formação superior em Antropologia, conforme descrito no Anexo III.
Damiana Bregalda	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Para o cargo em questão, é exigida formação superior em Antropologia, conforme descrito no Anexo III.
Alessandro José de Oliveira	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Para o cargo em questão, é exigida formação superior em Antropologia, conforme descrito no Anexo III.
Clara Maduell Gómez	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Para o cargo em questão, é exigida formação superior em Antropologia, conforme descrito no Anexo III.
Matias Sterkel	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da

						escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Para o cargo em questão, é exigida formação superior em Antropologia, conforme descrito no Anexo III. Os comprovantes de de cursos realizados fora do brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, conforme subitem 7.9.
--	--	--	--	--	--	---

160964: Técnico de Enfermagem - PB Viamão - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Roberta Yana Borri	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Marcia Eliza Coe Fagundes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Daniel Serrate	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Angélica Miranda da Silveira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Juliana Pinheiro Rohde	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da

						escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
--	--	--	--	--	--	---

160965: Apoiador Técnico em Saúde- DSEI ISUL (Sede) - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Maylon Ferreira de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Candidato apresentou assinaturas de representantes de Associações (Presidente e Secretaria), estando ausente a assinatura do Cacique.
Lígia Corrêa Reis	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Experiência desconsidera: Supervisora de Vendas tendo em vistas as atividades e nível do cargo pleiteado não serem compatíveis com a vaga; Documentação junto as empresas A&M CREDIT COBRANÇA E TELEMARKETING LTDA e JC COMBATE E PREVENÇÃO em desacordo com o item 7.5a) do edital. Vale destacar que só serão pontuadas experiências junto ao SUS e SASISUS; A experiência junto a AgSUS foi desconsiderada tendo em vista estar em desacordo com o item 7.5a);
Ellen Cristina Maniscalco Alvarenga	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

						Observações da Análise: Declarações em desacordo como o item 7.5B), sem detalhamento das atividades;
Erika Barbosa Leal da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Declarações de experiência em desacordo com o item 7.5b) - ausência de detalhamento das atividades.
Maria Anabel Almeida Bonfim	7,9	1	4,3	2,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.3 pontos (2 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 9 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.6 pontos (Total consolidado de 13 meses inteiros baseados em: 13 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Declarações junto a SUSEPE e Prefeitura de Passo Fundo em desacordo com o item 7.5b). Desconsiderado o curso " Os novos instrumentos no Mercado de Trabalho" por não ser compatível com as atribuições do vaga; Não serão contabilizados para fins de pontuação no indicador Cursos de Aperfeiçoamento: eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins. (7.4.3)
Jones Soares de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Declaração em desacordo com o item 7.5b) do edital - sem detalhamento das atividades

						desenvolvidas.
Diego Roberto do Nascimento	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: As experiências profissionais divergentes do nível exigido à vaga foram desconsideradas; As experiências junto a órgãos públicos encontram-se em desacordo com o item 7.5b do edital, estando pendentes de detalhamento de atividades. Experiência junto a AGSUS encontra-se em aberto, pendente de declaração complementar de vínculo ativo.
Daniele Santana	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comproverantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Viviane Figueiredo Gomes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não serão consideradas experiências profissionais em nível inferior à vaga (Superior).
Márcio Brunsfeld de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0

						pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).
Ailane Jardim Barros Santos	7,5	1	3,7	2,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.7 pontos (4 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.8 pontos (Total consolidado de 14 meses inteiros baseados em: 14 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Aidane Mara de Matos Tavares	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Considerando o item 7.5.7. No critério Experiência Profissional não serão consideradas experiências como bolsas de estudo, pesquisa, prestação de serviço como voluntário, períodos de estágios e extensão universitária. Experiência na condição de celetista deve respeitar ao exigido no item 7.5a).
Marcos Vinícius de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

						admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não possui graduação na área da saúde como exige o edital.
Régis Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Rafaela de Santana dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Carla Priscila Martins Valim	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: O candidato(a) apresentou CTPS sem identificação civil em desacordo com o item 7.5, alínea "a", do Edital, impossibilitando a análise e validação da experiência profissional apresentada. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.

Jucilene Aparecida Manfré Lopes Noia	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Bruno Franque Nascimento Martins	7	1	1,2	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.2 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional).
Dilene Paim	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Zelindo Viana Figueiredo	7,4	1	0	6,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 6.4 pontos (Total consolidado de 32 meses inteiros baseados em: 32 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: NEO TEMPUS TRABALHO, GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE, UNIMED GRANDE

						FLORIANOPOLIS TEMPORARIO LTDA, ASQ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA e GESTAO OPME LTDA - experiência não contabilizada tendo em vista o disposto no quadro do item 7.2.2a), onde serão pontuadas apenas experiências junto ao SUS e SASISUS. Demais experiências junto aos municípios de Florianopolis, Macapa e Itaubal não foram consideradas tendo em vista o item 7.5b do edital, pendencia de detalhamento de atividades. Candidato não apresentou a autodeclaração PP, passando a compor a ampla concorrência.
Monique Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Jair Zuchi Junior	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Ausência de declarações, conforme item 7.5b).
Maria Laura Farias de Oliveira	7,5	1	3,9	2,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.9 pontos (1 curso(s) >=81h; 6 curso(s) 41-80h; 8 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.6 pontos (Total consolidado de 13 meses inteiros baseados em: 13 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Declaração junto a SUSEPE e Secretaria de Saúde não foram contabilizadas por estar em desacordo com o item 7.5b do edital, pendente de detalhamento de atividades. 7.4.3. Não serão contabilizados para fins de pontuação no indicador Cursos de Aperfeiçoamento: eventos

						acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins. 7.5.3. Não serão aceitos comprovantes de estágio ou extensão universitária, exceto para candidatos indígenas que não possuam vínculo formal de trabalho, podendo ser considerados registros de atuação comunitária, validados por lideranças locais. Não considerado o curso "Os novos instrumentos no mercado de trabalho" por não guardar relação com as atribuições do cargo.
Kelen Ferreira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: CTPS em desacordo com o item 7.5a) do edital, não apresenta identificação do candidato. A declaração junto a Secretaria de Educação não apresenta o detalhamento das atividades e não possui o período de exercício. 7.5.7. No critério Experiência Profissional não serão consideradas experiências como bolsas de estudo, pesquisa, prestação de serviço como voluntário, períodos de estágios e extensão universitária.
Walter Richard	3,2	1	0	2,2	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): não atende aos requisitos do cargo. Graduação não é da área da saúde.
Alessandra Cristina Battisti	1	1	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).

					Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
--	--	--	--	--	---

160966: Técnico de Enfermagem - PB Porto Alegre - 2 Vagas AC +1 Vaga PPIQ +CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Sueli de Oliveira Tomas	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata foi eliminada por não apresentar diploma ou certificado de conclusão exigido para a vaga, conforme item 7.4, alínea ‘a’, do edital.
Karine Kellis Mineiro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Alexandra da Costa Ferreira	3,5	3	0,5	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A declaração apresentada como experiência de trabalho não foi aceita para fins de pontuação, pois não contém o detalhamento das atividades desenvolvidas, conforme exigido no item 7.5, alínea “b”, do edital.

Sue Ellen Teixeira Webber Farias	2,3	0	2,3	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 3 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A candidato(a) não pontuou no critério de Experiência/Estágio, tendo em vista a ausência CTPS, conforme exigido no item 7.5, alínea "a", do edital. Ressalta-se que a declaração apresentada não contém a descrição do cargo exercido. A candidato(a) não pontuou no critério de Escolaridade, tendo em vista que não apresentou o diploma frente e verso, conforme exigido no item 7.4, alínea "a", do edital. - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 3 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A candidata não pontuou no critério de experiência profissional, tendo em vista a ausência CTPS, conforme exigido no item 7.5, alínea "a", do edital. Ressalta-se que a declaração apresentada não contém a descrição do cargo exercido. A candidata não pontuou no critério de Ensino Superior, tendo em vista que não apresentou o diploma frente e verso, conforme exigido no item 7.4, alínea "a", do edital.
Quelin Rita Thalheimer	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da

						escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Michelle do Santos Leite	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Fabiana Pacheco	3,6	0	0,2	3,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.4 pontos (Total consolidado de 17 meses inteiros baseados em: 17 meses completos de Exp. Profissional).
Jaqueline Garcia	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Marvin Machado	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Denise do Pilar Vargas	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Samantha Vargas da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital

Josemir Macedo de Vasconcelos	0,9	0	0,3	0,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.6 pontos (Total consolidado de 3 meses inteiros baseados em: 3 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: As experiências profissionais apresentadas não foram integralmente consideradas, por não atenderem aos critérios previstos no item 7.5 do edital. As documentações apresentadas para pontuar em Cursos de Aperfeiçoamento não foram integralmente consideradas, por não atenderem aos critérios previstos no item 7.4 do edital.
Gabriel Sábio	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Bruna Hanada Brinckler	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Elisabete do Amaral de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Gregori Baegem	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Jairo de Castro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Sabrina Dani	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata não pontuou no critério de experiência profissional, tendo em vista a não apresentação da declaração exigida no item 7.5, alínea "b", do edital.
Millena Caminha de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Elton Cruz de Aguiar	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital

160968: Assistente Administrativo - PB Barra do Ribeiro (1 vaga AC + CR) -

	Nota	Cursos de	Experiência	Indígena e Reside em	
--	------	-----------	-------------	----------------------	--

Nome	Final	Escolaridade	Aperfeiçoamento	Profissional	Aldeia?	Justificativa
Mario Karai Moreira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Alessandro Ximenes Pinto	7,9	3	0,5	4,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 7.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.4 pontos (Total consolidado de 22 meses inteiros baseados em: 22 meses completos de Exp. Profissional).
Leandra Almeida Gomes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Laurita Pereira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Fernanda Barbosa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Francieli Viero	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Juliana Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
--	--	--	--	--	--	---

160969: Técnico de Enfermagem - PB Passo Fundo - 3 Vagas AC + 1 Vaga PPIQ + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Daniele Carvalho	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Raimundo Nonato Ribeiro da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A declaração apresentada não foi considerada, tendo em vista a ausência de detalhamento da função/atividades desenvolvidas, conforme item 7.5, alínea 'b', do edital.
Eliaque Ioio Batista	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Babu Kamaiurá	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área

						- Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não apresentou os documentos comprobatórios, conforme itens 7.7 e 9.7 do edital.
Makara Celiana Kanamari	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A pontuação referente ao critério de residência em aldeia não foi considerada, pois a aldeia informada não está situada na área de abrangência do DSEI Interior Sul, conforme item 7.2.2 do edital Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Laurieti Carvalho	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata foi eliminada por não apresentar diploma ou certificado de conclusão exigido para a vaga, conforme item 7.4, alínea 'a', do edital.
Laís de Souza Bento	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Os comprovantes de experiência não foram considerados, por ausência das declarações exigidas para vínculos em órgãos públicos/municípios, conforme item 7.5, alínea 'b', do edital.
Dilcilene Laborda Izel	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Carlos Adriano Elias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Comprovante de escolaridade em desacordo com o item 3.1.1 alínea b).
Larissa de Souza Pozzatti	6,8	0	4,6	2,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.6 pontos (6 curso(s) >=81h; 4 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.2 pontos (Total consolidado de 11 meses inteiros baseados em: 11 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Alguns comprovantes de experiência não foram considerados, por ausência das declarações exigidas para vínculos em órgãos públicos/municípios, conforme item 7.5, alínea 'b', do edital.
Roberta Karen Lima Maia	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Os comprovantes de experiência não foram considerados, por ausência das declarações exigidas para vínculos em órgãos públicos/municípios, conforme item 7.5, alínea 'b', do edital.
Juliana Leopoldino	7,6	0	0	0,6	7	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos

						estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.6 pontos (Total consolidado de 3 meses inteiros baseados em: 3 meses completos de Estágio Indígena (Convertido de 600h de acordo com Item 7.5.7.2 com exclusão de fração de mês)). Observações da Análise: A pontuação referente à residência em aldeia não foi considerada, tendo em vista que a declaração apresentada não está em conformidade com o modelo previsto no Anexo VI do edital. A CTPS apresentada não foi considerada, por ausência da identificação civil do candidato, conforme item 7.5, alínea 'a', do edital. O curso apresentado não foi pontuado, por não possuir relação com a área da vaga, conforme item 7.2.2 do edital.
Sabrina Sperandio	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Gilvania Farias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: A declaração de pertencimento étnico não foi considerada, tendo em vista a ausência das assinaturas das lideranças exigidas no edital, conforme item 7.3, alínea 'a'."
Gabrieli Rodrigues Lutz	6,6	0	5	1,6	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos

						estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 5.0 pontos (6 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 14 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.6 pontos (Total consolidado de 8 meses inteiros baseados em: 8 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Alguns vínculos trabalhistas apresentados não foram considerados para fins de pontuação, por não atenderem aos critérios previstos no edital, conforme itens 7.5. e 7.2.2.
Silvio Domingues Palhano	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: -Declaração com inexatidão de informações conforme previsto 3.12 do edital. -Por consequência, não encaminhou todos os documentos conforme o item 3.4.1, sendo eliminado conforme disposto no item 3.8.
Heloisa Domingues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Kennedy Moreira Germano Kokama	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

						Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Kedson Vieira da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A pontuação referente ao critério de residência em aldeia não foi considerada, pois a aldeia informada não está situada na área de abrangência do DSEI Interior Sul, conforme item 7.2.2 do edital. Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Eliana Macedo Martins	7,2	0	0	0,2	7	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.2 pontos (Total consolidado de 1 meses inteiros baseados em: 1 meses completos de Estágio Indígena (Convertido de 300h de acordo com Item 7.5.7.2 com exclusão de fração de mês)). Observações da Análise: O candidato(a) não comprovou residir em aldeia na área de abrangência do DSEI Interior Sul, exigido no subitem 7.2.2 para fins de pontuação no critério étnico
Ariovaldo Teodoro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Rosângela Lopes da Cruz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

						Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Lenir Nunes	4,6	0	0,2	4,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.4 pontos (Total consolidado de 22 meses inteiros baseados em: 22 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Alguns comprovantes de experiência não foram considerados, tendo em vista a ausência de detalhamento das atividades desenvolvidas e datas de início e fim, conforme item 7.5, alínea 'b', do edital. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude de alguns cursos não serem compatíveis com a na área em que concorre.
Patricia Gopinger	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O candidato(a) apresentou CTPS sem identificação civil em desacordo com o item 7.5, alínea "a", do Edital, impossibilitando a análise e validação da experiência profissional apresentada. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Mabel Pedro de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Sabrine Veiga Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Rosecler Oliveira da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Silvia Liliana Pereira Garcia	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Lediane Bitelo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Tais da Silva Queiroz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

						- Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Alex Correa da Silva	7,6	0	0	0,6	7	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.6 pontos (Total consolidado de 3 meses inteiros baseados em: 3 meses completos de Estágio Indígena (Convertido de 600h de acordo com Item 7.5.7.2 com exclusão de fração de mês)).
Ana Carolina de Almeida Melo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

160970: Assistente Administrativo - PB Florianópolis - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Yawaitse Mehinako	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Daniela Pinto de Freitas	4,2	3	1,2	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 4.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).

						- Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.2 pontos (1 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.2 pontos (Total consolidado de 1 meses inteiros baseados em: 1 meses completos de Exp. Profissional).
Suellen da Cunha Pinto	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Banhi-re Kaiapó	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Franciele de Assumpcao da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Marcela Ingrid Rosas dos Santos	6,3	3	0,5	2,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 6.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.8 pontos (Total consolidado de 14 meses inteiros baseados em: 14 meses completos de Exp. Profissional).
Magda Guimarães Gaia Romagnoli	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Vanessa Bueno Veiga Vieira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Pedro Sergio Beme	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Renilda Ribeiro Brum	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Maria Eduarda Coelho Pereira	7,4	3	0,2	4,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 7.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.2 pontos (Total consolidado de 21 meses inteiros baseados em: 21 meses completos de Exp. Profissional).
Evelyn dos Santos Fernandes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Naiafi Ávalo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

Luis Fernando Oliveira de Matos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Indiana Moreira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Milene Lima	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Jaqueline de Abreu	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Leandro Gonçalves	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Gabriele de Moura	0,6	0	0	0,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 0.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.6 pontos (Total consolidado de 3 meses inteiros baseados em: 3 meses completos de Exp. Profissional).
Adriana Aparecida Marcolan	5,6	0	1	4,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos

						exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 5.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.6 pontos (Total consolidado de 23 meses inteiros baseados em: 23 meses completos de Exp. Profissional).
Francine Kraemer de Arruda	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Andreia Barbosa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Ivonne Tevah	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Ana Beatriz dos Santos e Silva	0	0	0	0	0	Candidato inabilitado. Não foi apresentado comprovante de escolaridade. Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Jailson Pedro Fernandes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Gean Carlos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Selma Sobreira Regis	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Lucianne Nazaré Magalhães Silva da Conceição	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Dayane Medeiros de Farias	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Fabricio Ferreira de Lima	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Diego Adriano Dias	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Samuel Teney Belem da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

Marilusa da Rosa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Mateus Campos Machado	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Ana Carolina Lopes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Núbia Eliza Araujo Glins	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Letícia Oliveira de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

160971: Técnico de Enfermagem - PB Guarita - 2 Vagas AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Silvane Sales	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Franciel Ronaldo Sales	7,4	0	0	0,4	7	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos

						estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.4 pontos (Total consolidado de 2 meses inteiros baseados em: 2 meses completos de Estágio Indígena (Convertido de 400h de acordo com Item 7.5.7.2 com exclusão de fração de mês)). Observações da Análise: Não foi considerada a pontuação referente à residência em aldeia, em razão da ausência de informações completas no formulário, conforme item 7.3, alínea 'b', do edital.
Isadora Aparecida Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata não pontuou no critério de Experiência Profissional, pois a CTPS apresentada não continha a folha de identificação civil, impossibilitando a validação da titularidade do documento, conforme item 7.5, alínea 'a', do edital.
Rubia Thais Reckziegel	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata não comprovou experiência profissional mínima exigida, tendo em vista que a declaração apresentada não continha a descrição do cargo/atividades exercidas, conforme itens 3.1.1, alínea 'c', 7.5, alínea 'b', e 9.7 do edital.

160972: Assistente Administrativo - PB Ipuaçu (1 vaga AC + CR) -

					Indígena e Reside	
--	--	--	--	--	--------------------------	--

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	em Aldeia?	Justificativa
Neusmara Mendes Bevilaqua	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Graciele Paliano	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Eliabi Neris	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
André Luiz Ganhgre Jacinto	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Yan Breta Correia da Silva Neris	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

160973: Técnico de Enfermagem - PB Osório - 1 Vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Giselia Varela Joras	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

						Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou a frente de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Débora Ribeiro Mendes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Alice Cardoso Miranda Gonçalves	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Rebeca Gomes de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A experiência profissional apresentada não foi considerada, tendo em vista a ausência da data de fim do contrato e da declaração comprobatória de vínculo ativo, conforme item 7.5, alínea "a", do edital.
Julia de Farias Alves	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital

160974: Técnico de Enfermagem - PB Nonoai - 3 vagas AC + 1 vaga PPIQ + CR

					Indígena e Reside	
--	--	--	--	--	-------------------	--

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	em Aldeia?	Justificativa
Janete Eufrazio	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Talia da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Cleocineia Vergueiro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Márcia Santos de Oliveira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Rita Nicola	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O vínculo apresentado não foi considerado, tendo em vista a ausência de discriminação do serviço realizado e atividades desenvolvidas, conforme item 7.5, alínea 'a', do edital.
Sizeli Vitorino	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da

						escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Graciela Luqueta	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Edilso Veloso	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovação de Nível Técnico faltou o verso de acordo com o item 3.1.1 do Edital
Indiara Fidelis Soares	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

160975: Assistente Administrativo - PB José Boiteux - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Fabiano Medeiros	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
João Voia	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

Rita de Kássia Braz Salgado	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
-----------------------------	---	---	---	---	---	--

160977: Técnico de Enfermagem - PB José Boiteux - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Eluiza Lobato Saraiva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

160978: Assistente Administrativo - PB Guarita (1 vaga AC + CR) -

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Jhonatan Inacio	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Ciro Rodrigues de Brito	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Rutiana Silva Patias	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da

						escolaridade mínima exigida.
Cleverson Claudino	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Elizimar Araujo Alexandre	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Valdecir Kei Claudino	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Liane Sales	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Kaua Emilio Joaquim	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Adailson Vagner Bento	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Livia Ribeiro Joaquim	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Marlon de Freitas Pandolfo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

						admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Josele da Costa Marinho	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

160979: Técnico de Enfermagem - PB Ipaçu - 2 vagas AC + 1 vaga PPIQ + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Suzana Corvalam Outeiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidata não está apta devido a fato de não ter comprovado a experiência de trabalho conforme o edital no item 7.5.
Valdir Kokoj dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato reprovado, pois, documentação encontra-se incompleta para certificação da data de início das atividades profissionais e qual o cargo exercido. Candidata não enviou o verso do diploma como exige os subitens 3.1.1. "b" e 7.4. "a".

Romulo Braga Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
---------------------	---	---	---	---	---	--

160980: Assistente Administrativo - PB Passo Fundo - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Walfrido Julio de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O indígena não reside na Aldeia pertencente à área de abrangência do DSEI para o qual a seleção está sendo realizada.
Jéssica de Loreno Canzi	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados.
Diego da Silva Ely	3,2	3	0,2	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).

						- Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Ana Carolina Grandes de Souza	4,3	3	1,3	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.3 pontos (1 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. 7.4.3. Não serão contabilizados para fins de pontuação no indicador Cursos de Aperfeiçoamento: eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Rene Regadas Rocha	4	3	1	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).

						Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Sergio Luiz Lopes Junior	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Cynthia Homann Suita	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação. Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Anderson Dias Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

						admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Luciano Gehlen	3	3	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Ana Carolina de Sa Silva Freire	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Zilpa Ferreira Casemiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Samile Fêj Ribeiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O candidato(a) não comprovou residir em aldeia na área de abrangência do DSEI Interior Sul, exigido no subitem 7.2.2 para

						fins de pontuação no critério étnico
Débora Moreira de Ramos	5,4	3	2,4	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.4 pontos (2 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Certificados de cursos sem a apresentação da carga horária será considerado como curso de até 40h. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Núbia Cristina Barsanulfo da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Bruna de Mello Dias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima

						de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Eduardo Prestes Ruaro	2,2	0	0,2	2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.0 pontos (Total consolidado de 10 meses inteiros baseados em: 10 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comproverantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Isadora Silveira Lima	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Oberdan Grigoleto	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Fabiana de Cesare	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Emanuela Damo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Helen Borges Reis	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Sheila de Medeiros	6,7	3	3,3	0,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.3 pontos (1 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 11 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.4 pontos (Total consolidado de 2 meses inteiros baseados em: 2 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Ana Laura Tubino Duarte	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Josué da Silva Machado	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Juliana Ribeiro Mignoni	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Luis Antonio Ramos Ribeiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins (ausência do verso do documento).
Greissi Canton	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Diego Caillava Benitez	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

160981: Técnico de Enfermagem - PB Florianópolis - 2 vagas AC + CR

					Indígena e Residência	
--	--	--	--	--	-----------------------	--

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	em Aldeia?	Justificativa
Marcilio João Haname	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato reprovado. Apresentou diploma sem o verso. Subitem 3.1.1. "b".
Marcos Paulo Viana	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Ausência de declaração solicitada no edital. Candidato não apresentou diploma de conclusão de curso ou documentação equivalente como exige o subitem 3.1.1. "b".
Maria Dalvameres Pereira Lima	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata reprovada. Não apresentou diploma de conclusão de curso ou documento equivalente como exigido pelo subitem 3.1.1. "b".
Jurema Rodigheri	2,9	0	0,7	2,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Declarações de experiência profissional mínima sem detalhamento das atividades desenvolvidas, portanto, devem ser desconsideradas conforme subitem 7.5. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo

						candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Sandra Reis Montanari	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: As experiências profissionais do candidato não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas. Documentação anexada já havia sido contabilizada.
Claudia Raymundo	1	0	1	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não apresentou documentação adequada para a comprovação de experiência profissional mínima conforme exige o subitem 7.5.
Katia Marlova	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata reprovada. Não anexou o verso do diploma como exige o subitem 3.1.1. "b".
Marleza Thays Baia da Gama	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: As experiências profissionais do candidato não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas. Candidata reprovada. Declaração comprobatória de experiência profissional inválida. Os cursos de aperfeiçoamento da candidata totalizaram 1,7 ponto, conforme os critérios previstos no Item 7.2.1 do edital.
Márcio Martins de Araújo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Segundo o Item 7.4, do edital, para pontuar Escolaridade exige-se: Diploma ou Certificado de conclusão de curso.
Vandeleia Matias	4,3	0	0,5	3,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.8 pontos (Total consolidado de 19 meses inteiros baseados em: 19 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Algumas das experiências profissionais da candidata não pode ser contabilizada, pois, não atende aos requisitos do Item 7.2.1 do Edital. Segundo o Item 7.4, do edital, para pontuar Escolaridade exige-se: Diploma ou Certificado de conclusão de curso.
Francielle Loch da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima

						de 01 (um) mês na área.
Silmara Leao dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Cristiane Fernandes Marquez	1	0	1	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: As experiências profissionais do candidato não estão em conformidade com o Item 7.2.1 e 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas. Os cursos de aperfeiçoamento da candidata totalizaram 0,4 ponto, conforme os critérios previstos no Item 7.2.1 do edital.
Samara Miranda da Silva Dias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não apresentou comprovante de experiência profissional mínima válida, conforme previsto no edital no Item 7.5.
Alana de Aquino Mencia	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

						Observações da Análise: Candidata inabilitada por falta de experiência profissional mínima. (Desconformidade com os requisitos previstos no Item 7.5 do edital)
Nataniel Souza de Ávila	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato inabilitado/reprovado. Não enviou o verso do diploma como exige o subitem 7.4. "a".
Dulcineia Bitencourt da Silva	3,7	0	0,5	3,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: Candidata inabilitada/reprovada. Não enviou o verso da carteira de identidade conforme os subitens 3.4.1 e 13.1.
Nazare Ina Goulart Ghidini	2,9	0	0,5	2,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.4 pontos (Total consolidado de 12 meses inteiros baseados em: 12 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Algumas das experiências profissionais do candidato não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas.
Gabrielly Cristine de Souza	0,4	0	0,4	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.4 pontos, distribuídos da seguinte forma:

						- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.4 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: As experiências profissionais do candidata não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas. Os cursos de aperfeiçoamento da candidata totalizaram 0,5 ponto, conforme os critérios previstos no Item 7.2.1 do edital.
Bianca Cristiane Pontes de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata inabilitada/reprovada. Enviou comprovantes de experiência inválidos de acordo com o subitem 7.5.
Ernandes Duarte	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Cristina Bonhôte	5,1	0	0,3	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 0

						curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Algumas das experiências profissionais do candidato(a) não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas. Os cursos de aperfeiçoamento do(a) candidato(a) totalizaram 0,3 ponto, conforme os critérios previstos no Item 7.2.1 do edital.
Cleber Hornesalves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A(s) experiência(s) profissionais do candidato(a) não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas.
Elisandra Alves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Alexsandro Santos Heirich	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Débora da Silveira	6,2	0	0	6,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos

					estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 6.2 pontos (Total consolidado de 31 meses inteiros baseados em: 31 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Algumas das experiências profissionais da candidata não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas.
--	--	--	--	--	---

160982: Assistente Administrativo - PB Viamão - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Huudson Silveira Coelho	0,5	0	0,5	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 3.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.4 pontos (Total consolidado de 17 meses inteiros baseados em: 17 meses completos de Exp. Profissional).
Andreia Guimarães de Bittencourt	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Inês Sardo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido

						ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Mauricio Jacques Azevedo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Bruna dos Santos Machado	6	3	0	3	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 6.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.0 pontos (Total consolidado de 15 meses inteiros baseados em: 15 meses completos de Exp. Profissional).
Michele da Rosa Paz	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Sara Vitória do Nascimento Veloso	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Isadora da Silva Teixeira	2,7	0	2,7	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 6.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.7 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 12

						curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.6 pontos (Total consolidado de 18 meses inteiros baseados em: 18 meses completos de Exp. Profissional).
Andressa Gomes Garcia	3,5	3	0,5	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos exigida pelo Item 7.13.1 do Edital 28/2026. Pontuação final consolidada: 5.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.4 pontos (Total consolidado de 12 meses inteiros baseados em: 12 meses completos de Exp. Profissional).
Raphael Custódio	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Rabyna Melo Rodrigues Melatte	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Rosana Boeri Puiatti	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Bruna Guerra	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Leonardo Ismael Nascimento Soveral	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Jessica Correia da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

160983: Técnico de Enfermagem - PB Chapecó - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Ynaira Sales Dallabrida	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação anexada está em desacordo com o anexo VI previsto no edital no item 3.4.1. Logo, será pontuada apenas a pontuação referente ao pertencimento étnico. Não apresentou experiência mínima de 1 mês, conforme item 7.7.4;
Yuri Caldas Cardoso	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação anexada está em desacordo com o anexo VI previsto no edital no item 3.4.1. Logo, será pontuada apenas a pontuação referente ao pertencimento étnico.
Ana Julia Martins Aquino	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não apresentou experiência mínima de 1 mês, conforme item 7.7.4;
Marilei Rodrigues	7,4	0	0	0,4	7	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.4 pontos (Total consolidado de 2 meses inteiros baseados em: 2 meses completos de Estágio Indígena (Convertido de 500h de acordo com Item 7.5.7.2 com exclusão de fração de mês)). Observações da Análise: Documentação anexada está em desacordo com o anexo VI previsto no edital no item 3.4.1. Logo, será pontuada apenas a pontuação referente ao pertencimento étnico.
Iara Inês Sparremberger	0,5	0	0,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: As experiências profissionais do candidato não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas. Parte da pontuação do curso de aperfeiçoamento já havia sido contabilizada.
Tainah Renata Patzer	2,2	0	0,4	1,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a

						etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.4 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.8 pontos (Total consolidado de 9 meses inteiros baseados em: 9 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Algumas experiências profissionais do candidato não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas. Um dos curso de aperfeiçoamento da candidata encontra-se repetido, logo, não foi pontuado.
--	--	--	--	--	--	---

160984: Assistente Social - PB Araquari - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Thais Regina da Silva Barboza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação.
Joelma Barbosa da Silva	4,8	1	2,6	1,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.8 pontos, distribuídos da seguinte forma:

						- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.6 pontos (4 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Fabiana Pires Gonçalves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação.
Nicole dos Santos Caprini	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Ederson Ferreira Pezini	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos

					estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados.
--	--	--	--	--	---

160985: Técnico de Enfermagem - PB Araquari - 2 vagas AC + 1 vaga PPIQ + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Etienne Arminda Ribeiro dos Santos	5	0	5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 5.0 pontos (3 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 12 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Experiência profissionais da candidata não poderão ser pontuadas por estarem em desacordo com o exigido pelo Item 7.5 do edital. Não foi anexada a CTPS no vínculo privado, e

						no vínculo perante órgão público não houve o detalhamento das atividades desenvolvidas.
Mara Nubia de Miranda Nascimento	2,7	0	2,7	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.7 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 11 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Experiência da candidata não está de acordo com o Item 7.2.1 no âmbito do SUS, logo, não será contabilizada. Pontuação contabilizada dos cursos de capacitação foi de 2,7.
Jaqueline Beiler	1,7	0	0,5	1,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Algumas das experiências da candidata não possuem relação com a vaga pretendida, logo, não foram contabilizadas. Além disso, algumas experiências não estavam de acordo com o Item 7.2.1. O curso de aperfeiçoamento da candidata contabilizou apenas 0,5 ponto.
Mary Francis Prado de Souza Manchineri	2,4	0	2,4	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.

						Observações da Análise: Candidata não enviou o verso do diploma como exige os subitens 3.1.1. "b" e 7.4. "a". Experiências de trabalho não foram pontuadas, pois, não atenderam os requisitos definidos no Item 7.5 do edital. Cursos de capacitação da candidata contabilizaram 2,4 pontos.
Adriana Sebold	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não apresentou experiência mínima de 1 mês, conforme item 7.7.4;
Salete Becher da Cruz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não comprovou experiência mínima de 1 mês, conforme item 7.7.4; Documento incompleto.
Rosivan Matias Agostinho	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Viviane Czarnobay	3	3	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

						Observações da Análise: Experiências de trabalho não foram pontuadas, pois, não atenderam os requisitos definidos no Item 7.5 do edital.
Patricia do Socorro Farias da Cruz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Joelma Guimarães da Silva	0,7	0	0,7	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.7 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Experiências de trabalho não foram pontuadas, pois, não atenderam os requisitos definidos no Item 7.5 do edital. Cursos da candidata pontuaram 0,7 ponto.
Juliana Fernandes de Souza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Fabricio Marino Luiz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).

						Observações da Análise: Experiências de trabalho não foram pontuadas, pois, não atenderam os requisitos definidos no Item 7.5 do edital.
Nilza Aparecida da Silva Pereira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação incompleta, não sendo suficiente para comprovar a experiência profissional.
Iria Rubia Pedrosa Pereira	5	0	0	5	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 5.0 pontos (Total consolidado de 25 meses inteiros baseados em: 25 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Algumas experiências de trabalho não foram pontuadas, pois, não atenderam os requisitos definidos no Item 7.5 do edital.
Juliana Dias Conceição Hammes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não anexou o verso do diploma como exige o subitem 3.1.1. "b".

160986: Assistente Social - PB Guarita - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	e Reside em Aldeia?	Justificativa
Rodrigo Pereira Rabelo Mendes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Documentos apresentados não comprovam experiência profissional conforme item 7.5 do edital.
Rhaquel Azevedo Lopes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de formação de curso superior anexado somente a frente, estando ausente o verso, que também é exigência do edital.
Rodrigo José Dalberti	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Faltou juntar declaração informando tempo total de duração ou que se encontra vigente o contrato. Ainda, o contrato foi apresentado de forma incompleta, faltando páginas.
Francisca Valeria Silva de Almeida	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Faltou anexar detalhamento das atividades desenvolvidas, conforme item 7.5. "b" do edital.
Rodrigo Silveira da Luz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO

						HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.9 pontos (3 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.4 pontos (Total consolidado de 7 meses inteiros baseados em: 7 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nos vínculos perante órgão público, o candidato não apresentou detalhamento das atividades desenvolvidas.
Naiara Felix de Sousa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não cumpriu item 7.5 "a" do edital: Caso o candidato esteja empregado na mesma função e a CTPS apresentada não contenha data do fim de contrato, deverá ser apresentada Declaração do seu atual empregador comprovando que o vínculo está ativo, para que seja computado todo o período, desde a admissão.

160987: Técnico de Edificações - DSEI ISUL (Sede) - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Ricardo da Silva Rey	3,7	0	3,7	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.7 pontos (5 curso(s) >=81h; 4 curso(s) 41-80h; 0 curso(s)

						<=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: As experiências profissionais não puderam ser pontuadas, pois, não atendem o item 7.2.1 - alínea b e o item 7.5, do edital. Alguns cursos de aperfeiçoamento foram desconsiderados por não possuírem relação com a vaga pretendida, ou por estarem duplicados.
Diogo Antonio Ponciano Junior	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Necessita-se da declaração de pertencimento étnico para pontuar conforme item 3.4.1. do edital.

160988: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Araquari - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Cristina Verissimo Cordeiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Kálita Corrêa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

						Candidata não anexou documentação comprobatória de declaração étnica como exigido pelo subitem 5.4.1.1.
Thaís Bossi	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Claudia Valéria de Lima Neimam	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

160990: Psicólogo - PB Passo Fundo - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Adriana Batista	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Enviou apenas frente do diploma de formação em ensino superior, em desacordo com o subitem 3.1.1 do edital.
Matilde Maia dos Santos	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Declarações de experiência sem o detalhamento das atividades como exigido pelo subitem 7.5 "b".
Camila Santos	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata apresentou vínculos que não se associam ao cargo
Adelayde França Pereira	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata com vínculo em aberto e não enviou declaração como exigido pelo subitem 7.5.

160992: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Chapecó - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Jéssica Fiama Lira de Almeida	7,5	3	4,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: As experiências de trabalho vivenciadas pela candidata não possuem relação com à vaga pretendida, ou não atendem os requisitos presentes no Item 7.5 do edital, portanto, não serão pontuadas.

160993: Psicólogo - PB Florianópolis - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Jorge Alberto de Almeida Carneiro	2,5	1	1,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato NÃO HABILITADO por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.5 pontos,

						distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (0 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A documentação referente à comprovação de experiência profissional é em instituição particular sem vínculo com SUS ou SaSISUS.
Janete Sanchez de Oliveira	6	1	5	0	0	Edital 28/2026 Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 5.0 pontos (6 curso(s) >=81h; 3 curso(s) 41-80h; 9 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Documentação de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5 do edital.
Michele Inahuria Castro Karajá	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato reside em aldeia fora da área de abrangência do edital como exige o subitem 3.7.
Psicologa Luana Flores	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentos de comprovação de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.
Márcio Alves Silveira	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento

						das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentos de comprovação de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.
Manu Amorim	4,4	1	3,4	0	0	Edital 28/2026 Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.4 pontos (4 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Documentos de comprovação de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.
Thaira Antonia Priprá	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Samara Sales de Brito	5,4	2	1	2,4	0	Edital 28/2026 Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.4 pontos (Total consolidado de 12 meses inteiros baseados em: 12 meses completos de Exp. Profissional).
Marilia Costa	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento de comprovação de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.
Gilsenei Tavares Pereira	6,8	0	0	6,8	0	Edital 28/2026 Candidato NÃO HABILITADO por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 6.8 pontos (Total consolidado de 34 meses inteiros baseados em: 34 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Candidato não apresentou Certificado de conclusão de pós-graduação para pontuar conforme o subitem 3.4.1 "g".
Kauana Becker Machado	6,6	2	0	4,6	0	Edital 28/2026 Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.6 pontos (Total consolidado de 23 meses inteiros baseados em: 23 meses completos de Exp. Profissional).
Laís Francielle Francisca Felício	7,3	2	0,5	4,8	0	Edital 28/2026 Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total

						consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional).
Renata R da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não anexou documentos de comprovação de experiência mínima, nem de referente à especialização.
Suela Maiara Bernardes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento de comprovação de experiência em desacordo com o exigido pelo subitem 7.5.
Carlos Gilberto Warde Junior Warde	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento de comprovação de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Ivia Assuncao Dias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Marina Roso	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima

						de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Simone Guimarães	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Ana Priscila Rischter	4	0	0	4	0	Edital 28/2026 Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.0 pontos (Total consolidado de 20 meses inteiros baseados em: 20 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Candidata não enviou certificados de cursos de aperfeiçoamento e não possui maior formação acadêmica.
Yanaê Meinhardt	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima.
Ana Carla Fonseca Franco	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Brenna Maria da Silva Vasconcelos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou a documentação comprobatória necessária para experiência profissional mínima como exige o subitem 7.5.
Debora de Souza Franca Tito	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato apresentou a documentação comprobatória de experiência profissional mínima que se enquadra no subitem 7.11.
Lucas de Oliveira Pinto	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional.

160994: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB José Boiteux - 2 vagas AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Agatha Majorrye Potandju Lemos de	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

Lima						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata pertence a etnia Xokleng, a qual não está listada na plataforma. Experiências profissionais da candidata não atendem os requisitos do item 7.5 do edital. Não anexou o verso do diploma de curso técnico exigido pelos subitens 3.1.1 "b" e 7.4 "a"; e não possui experiência mínima na área (exigido pelo subitem 3.1.1 "c")
------	--	--	--	--	--	---

160995: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Ipuacu - 3 vagas (2 AC + 1 PPIQ) + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Ruan Junior Jacinto Alves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Não apresentou experiência mínima de 1 mês, conforme item 7.7.4; Candidatos que se declararem indígenas devem anexar a declaração de pertencimento étnico ou de moradia em aldeia, critério que não foi atendido pelo candidato, previsto no item 5.4.1.1 do edital. O documento anexado é referente ao mínimo exigido para à vaga pretendida, logo, não será contabilizada a pontuação.
Celia Vyn Ve Lucas Alves de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

					- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação anexada está em desacordo com o anexo VI previsto no edital no item 3.4.1 para pontuação de residente da aldeia. Logo, será pontuada apenas a pontuação referente ao pertencimento étnico.
--	--	--	--	--	---

160996: Psicólogo - PB Viamão - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Katia Batista Inacio	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima enquadrada no subitem 13.1, por isso desconsiderada.
Mauricio Cavalheiro Ribero	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional enquadrada nos subitens 7.5.7. e 13.1 desconsideradas.
Lumar Josino Bueno Demétrio	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de

						experiência profissional mínima desconsiderada, com base nos subitens 7.5. e 13.1.
--	--	--	--	--	--	--

160997: Psicólogo - PB Porto Alegre - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Helen Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata não apresentou o diploma de graduação como exige o subitem 3.1.1. "a"
Gardeny de Souza Paula	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Candidata não enviou a declaração étnica como exige o edital no subitem 3.4.1.
Lisiane Barcellos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Certificado de conclusão de pós-graduação não contabilizado por não ter relação com a área concorrida como exige o subitem 7.2.2. Documento comprobatório de experiência profissional mínima em desacordo com subitens 7.5 Comprovantes de estágio serão aceitos apenas para candidatos indígenas que não possuam vínculo formal de trabalho como diz o subitem 7.5.3

Higor Rosas	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional conforme exigido pelos subitens 3.1.1 "c" e 7.5.
Josiani Schmidt	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.
Andréa Cristiane Nunes Cardoso	5	1	4	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.0 pontos (4 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Alguns documentos comprobatórios de experiência profissional foram desconsiderados por estarem em desacordo com o subitem 7.5.
Maiéve Jussane Mossi	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise:

						Candidata não anexou declaração étnica para comprovação como exigido pelo subitem 5.4.1.1.
Claudir Belini	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima.
Leilane Moreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5., por isso desconsiderada.
Camila de Matos Ávila	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata enviou diploma sem o verso, forma exigida pelo edital no subitem 3.1.1 "a".
Maria Souza Cardoso	6,8	2	0	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional).

						Observações da Análise: Alguns documentos comprobatórios de experiência profissional não foram contabilizados por estarem em desacordo com o subitem 7.5.
Deise Vargas	6,8	2	0	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Alguns documentos comprobatórios de experiência profissional não foram contabilizados por estarem em desacordo com o subitem 7.5 e se enquadrarem no subitem 13.1.
Jonita de Souza Rocha	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata apresentou contrato de prestação de serviço sem declaração exigida pelo subitem 7.5 "c".
Caroline de Souza Charão	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não apresentou documento comprobatório de acordo com o exigido no subitem 7.5.
Francieli Martins	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

						motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não enviou documentação comprobatória de experiência profissional mínima como exigido pelo subitem 7.5.
Marina Pires Zanotta	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato enviou documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.
Vinícius Abreu Vini	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5. Além de se enquadra no subitem 13.1.
Keila Barbosa Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não comprovou experiência mínima de 1 mês na área concorrida.
Graziela Zagonel Picolli	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

						Observações da Análise: Candidata não enviou comprovante de experiência profissional mínima válido conforme subitem 7.5.
Nina Reckziegel	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata apresentou declaração de residência sem data de início ou fim, declaração desconsiderada com base no subitem 7.5 "e".
Aline Gobetti	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata enviou documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o exigido pelo subitem 7.5.
Georgia das Gracas Cavalcante	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Candidata não anexou declaração étnica para comprovação como exige o subitem 7.3.
Carolina Margareth Frozza Padilha	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.

Ana Carla Van Der Laan	1,5	1	0,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Experiências profissionais não contabilizadas por serem em instituições privadas e/ou sem ligação com o SUS ou SaSiSUS.
------------------------	-----	---	-----	---	---	---

160998: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Nonoai - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Loide Loureiro de Melo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Hellen Marina Tomaz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Indianara Dérá Salvador	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

160999: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Passo Fundo - 3 vagas (2 AC + 1 PPIQ) + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Nanci Lorena Aguirre	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Maria Eliane Peres	4,3	3	1,3	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Ensino Médio (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.3 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Experiências profissionais da candidata não possuem relação com a vaga pretendida ou estão com contrato em aberto, as quais necessitam de uma declaração prevista no Item 7.5 do edital.
Lidiane Fatima de Oliveira	3	3	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Ensino Médio (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: As experiências profissionais da candidata não estão em conformidade com o Item 7.5 do edital, portanto, não foram pontuadas.
Daniela de Fátima	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

Martins De Lima						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Maria Luiza Vargas e Silva da Silveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

161000: Psicólogo - PB José Boiteux - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Tschucambang Ndili	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Natalia Barros	4,9	0	1,9	3	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.9 pontos (0 curso(s) >=81h; 3 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h).

						- Experiência/Estágio: 3.0 pontos (Total consolidado de 15 meses inteiros baseados em: 15 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Documento comprobatório de maior formação acadêmica em desacordo com o subitem 7.4. Alguns cursos de aperfeiçoamento não foram contabilizados por se enquadrarem no subitem 7.4.3.
Michelle Luiza da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional mínima se enquadra no subitem 13.1.
Marcelo Pereira Leite	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional mínima se enquadra no subitem 13.1
Roberta de Paiva Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Diploma de graduação em desacordo com o subitem 3.1.1 "a", não enviou o verso do documento.
Naiara Claudia Iglesias de Paula Albuquerque	4,6	1	1,4	2,2	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de

						Análise Curricular. Nota obtida: 4.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.4 pontos (1 curso(s) >=81h; 3 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.2 pontos (Total consolidado de 11 meses inteiros baseados em: 11 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Alguns cursos de aperfeiçoamento não foram contabilizados por se enquadrarem no subitem 7.4.3.
Barbara Yumi Brandão Sakane	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional mínima em desacordo com o exigido pelo subitem 7.5.

161002: Nutricionista - PB Passo Fundo - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Nathalie Savedra Gomes	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao seguinte motivo: - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória em desacordo com o subitem 7.5.

161003: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Porto Alegre - 2 vagas AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Daiane Morales Laquiman	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Experiência profissional da candidata possuem uma função distinta da vaga pretendida, logo, exigia uma declaração prevista no Item 7.5 do edital.
Luana Loureiro de Carvalho	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não cumpriu a experiência mínima exigida pelo edital, conforme o Item 3.1.1. Experiência de estágio da candidata não atingiu o mínimo de 1 mês.
Francieli Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Ausência de declaração de vínculo com a Administração Pública, assim, experiência profissional não poderá ser considerada.
Mariana Dias da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

						Observações da Análise: Não foram anexados os documentos que comprovam os cursos de aperfeiçoamento, logo, item não será pontuado.
Tatiana Antunes da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Pontuação será desconsiderada, visto que não foram anexados os documentos comprobatórios dos respectivos cursos de aperfeiçoamento.

161004: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Viamão - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Daiana Ribas	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

161005: Nutricionista - PB Porto Alegre - 1 vaga (AC) + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Renata Castro Gusmão	6,6	3	1,6	2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.6 pontos, distribuídos da seguinte forma:

						- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Doutorado (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.6 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.0 pontos (Total consolidado de 10 meses inteiros baseados em: 10 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Para fins de pontuação, a Residência em Saúde somente será considerada se for comprovada por certificado de conclusão de residência ou diploma, conforme subitem 7.4. "c". Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) sem declaração do órgão público foram desconsiderados. De acordo com o subitem 7.2.2, alínea 'a', para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser na área à qual concorre. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Karine Ladeira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: É necessário o envio do diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior para a efetivação da inscrição, conforme o subitem 3.1.1, alínea 'a'.
Nutricionista Pâmela Souza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: É necessário o envio do diploma ou certificado de conclusão do curso de nível superior para a efetivação da inscrição,

						conforme o subitem 3.1.1, alínea 'a'.
Maryo Luiz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Cíntia Oliveira	6,3	1	1,5	3,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (2 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.8 pontos (Total consolidado de 19 meses inteiros baseados em: 19 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins. Não serão aceitos comprovantes de estágio ou extensão universitária para experiência profissional, conforme 7.5.3. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Paula Teixeira	2,7	0	2,7	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0

						pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.7 pontos (2 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Conforme o subitem 7.4, alínea 'b', para fins de pontuação, é necessário o envio do certificado de conclusão ou do diploma de curso de pós-graduação em nível especialização lato sensu ou stricto sensu. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Camila Carrasco de Aguiar	5	0	1	4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.0 pontos (Total consolidado de 20 meses inteiros baseados em: 20 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. A Residência será pontuada para fins de experiência profissional somente se constar expressamente o período de início e de fim, conforme o subitem 7.5, alínea 'e'. Já para fins de pontuação de escolaridade, deve-se apresentar certificado de conclusão ou diploma (frente e verso), conforme o subitem

						7.4. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Sandra Mara de Oliveira Chagas Nunes	1,3	1	0,3	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Mirian Benites Machado	2	2	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Gilton Zavari de Jesus Cardoso	2,5	1	1,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não

						atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Thais Marques	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não serão aceitos comprovantes de estágio ou de extensão universitária para fins de experiência profissional, conforme o subitem 7.5.3.
Estefania da Silva Araujo	7,8	2	1	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (1 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.

João Luís Telles Dornelles Júnior	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento.
Beatriz Castro Barbosa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Ysis Aryany Yung Grillo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser na área em que concorre, conforme subitem 7.2.2. "a".
Talita Sousa da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentos comprobatórios de experiência profissional enviados em desacordo com os subitens 7.5. "d" e 7.11.
Danielle Giovanini Lage	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 "c", comprovantes de experiência profissional apresentados pelo

						candidato(a) sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Mayara Abichequer Beer	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentos comprobatórios de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.
Adriana Girard Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme o subitem 3.1.1, alínea 'a', somente serão efetivadas as inscrições dos candidatos que apresentarem diploma (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão de curso para comprovação do nível superior.
Aline Vanessa Scain	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('d'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Kalinka Andreia Guimaraes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: A Declaração de Pertencimento Étnico foi enviada em desacordo com o Anexo VI (não possui o cargo, a função ou o papel das lideranças). Por essa inexistência das

						informações prestadas, a candidata será eliminada, conforme o subitem 13.1.
Milena Meneghetti Soares	7,8	2	1,2	4,6	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.2 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.6 pontos (Total consolidado de 23 meses inteiros baseados em: 23 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovantes de estágio não serão aceitos, conforme subitem 7.5.3.
Alyne França	7,3	2	0,5	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida. Constatou-se a ausência de certificados de aperfeiçoamento anexados (havendo apenas o RG no campo correspondente). Por conseguinte, foi contabilizada exclusivamente a Especialização como Curso de Aperfeiçoamento.
Aline dos Santos Borges	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

						Observações da Análise: A experiência profissional deve ser na área em que concorre, conforme 7.2.2. "a".
Luciane Figueira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Roger Cunha	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não serão aceitos comprovantes de estágio ou extensão universitária, conforme subitem 7.5.3.
Luisa Furcht Majewski	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Comprovante de estágio ou extensão universitária não será considerado, conforme o subitem 7.5.3.
Roger Rafael Viegas de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Comprovante de estágio ou extensão universitária não será considerado, conforme o subitem 7.5.3.
Cássia Pereira da Silva	7,4	1	1,6	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a

					etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.6 pontos (1 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
--	--	--	--	--	--

161007: Cirurgião Dentista 20h - PB Passo Fundo - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Gaspar Vinicius Girardi	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Em desconformidades com os itens 7.5b e 7.5c do edital;
Alvin Gustavo Fasolin Tomm	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Experiência em desacordo com o item 7.5c - sem detalhamento das atividades.

161009: Cirurgião Dentista 40h - PB Guarita (1 AC + CR) -

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Bárbara Kerber da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vinculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - descrição detalhadas das atividades;
Dentista Marijuli Herrmann	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Na Declaração expedida pelo contratante deverá conter: período efetivo de atuação; área de atuação/função; descrição das atividades desenvolvidas e assinatura do contratante ou responsável legal.
Iranildo Matheus Leal Nascimento	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5b: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Ademir Pereira França Filho	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5.b: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Viviana Escoval	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: 7.11. Em hipótese alguma serão admitidos

						documentos comprobatórios de requisitos ou títulos certificados pelo próprio candidato.
Leonardo Fernandes	6,2	1	0	5,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 5.2 pontos (Total consolidado de 26 meses inteiros baseados em: 26 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Pendente de declaração comprovando que o vínculo está ativo, para que seja computado todo o período, desde a admissão. Experiências distintas da vaga não são consideradas;

161010: Nutricionista - PB José Boiteux - 1 vaga (AC) + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Cintia da Silva Ribeiro	4,7	1	3,7	0	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.7 pontos (4 curso(s) >=81h; 3 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência Profissional: 0.0 pontos (0 meses validados em contagem unificada de Saúde). Observações da Análise: Candidata possui experiência mínima de 1 mês, conforme subitem 3.1.1 "c". Para fins de pontuação, a experiência profissional

						deve ser no SUS, SaSiSUS ou Residência em Saúde, de acordo com o subitem 7.2.2 "a". A experiência profissional em órgão público foi apresentada em desacordo com o subitem 7.5 "b".
Gabriele Feuser	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentos comprobatórios de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.

161013: Cirurgião Dentista 40h - PB Porto Alegre - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Dandara Garcia Menezes Régis	7	2	5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 5.0 pontos (10 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Declaração de Mestrado não possui data de início de fim, para fins de contabilização de experiência, conforme previsto no item 7.5 alínea e Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Alyne Amengol Marques	2	1	1	0	0	Edital 28/2026

						Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Maria Eduarda Borba Flores	7,7	2	0,3	5,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 5.4 pontos (Total consolidado de 27 meses inteiros baseados em: 27 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Nota de experiência profissional diminuída em decorrência do tempo de serviço comprovado pelo candidato(a). Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada

						pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Marcele Mirlana	7,3	1	3,9	2,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.9 pontos (2 curso(s) >=81h; 9 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.4 pontos (Total consolidado de 12 meses inteiros baseados em: 12 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados.: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar CTPS : SERVICO SOCIAL DO COMERCIO SESC AR/PA INSTITUTO OVIDIO MACHADO
Sussan Daniela Salazar Segales	4	3	1	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Doutorado (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.

						Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Mariana Garcia	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar CTPS : VIVA RIO
Thiago Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Sinara Isabel Wermuth	7,8	2	1	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp.

						Profissional). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Ana Laura do Nascimento	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Laura Muniz	7,3	2	0,5	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Maria Luíza de Oliveira Gomes	7,8	0	0,8	0	7	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.8 pontos (1 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).

						Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Thiago Soares Abrao	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Certidão de tempo de serviço sem assinatura.
Caroline Melo Dias Kupstaitis	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação.
Karina Dall'agnol	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Mariana Hartmann Salvaterra	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Amanda Jardim das Neves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação.
Sonia Aparecida de Lima	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Italo Renan da Silveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)).

						- Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Thiago Seyffarth de Andrade	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Sofia Rebés dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Kayteane Moreira Botelho	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Amanda Galo do Vale	7,1	2	0,3	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a

						etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Não contabilizado experiência na iniciativa privada.
Keyla Alves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Caroline Cassais Prestes Ferreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não apresentou Declaração das atividades desenvolvidas item 7.5 do Edital.
Vanessa Costa e Silva Schmitt	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não apresentou declaração de vínculo em aberto com detalhamento das atividades, item 7.5 do Edital. Não possui experiência no SUS ou SasiSUS, previsto no item 7.2.2 do Edital.

Felipe Jocemar Padilha	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não apresentou declaração de vínculo em aberto com detalhamento das atividades, item 7.5 do Edital.
Bárbara Pradella Pires	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não apresentou Declaração das atividades desenvolvidas item 7.5 do Edital.
Danilo Rodrigues de Souza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento.
Adiel de Oliveira Castelo	6,6	1	1	4,6	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.6 pontos (Total consolidado de 23 meses inteiros baseados em: 23 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Não apresentou declaração de vínculo em

						aberto com detalhamento das atividades, item 7.5 do Edital.
--	--	--	--	--	--	---

161014: Médico 40h - Polo Base Viamão - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Rayane Ferreira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Arquivo do diploma não continha o verso.
Dionísio de Mello Córdova	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Roberta Machado Miranda	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Diploma não aceito por possuir apenas a frente do documento.
Victor Bastos Lemos	2,9	0	2,3	0,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 10 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.6 pontos (Total consolidado de 3 meses inteiros baseados em: 3 meses completos de Exp. Profissional).

						Observações da Análise: As experiências profissionais inabilitadas por estarem em desacordo com o subitem 7.5.b (falta de detalhamento das atividades desenvolvidas) : HOSPITAL NAVAL DE BRASÍLIA
Guilherme Taioqui Fioruci	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Sarah Aline dos Santos Rodrigues	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

161015: Cirurgião Dentista 40h - PB Viamão - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Mateus Chagas de Almeida	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Juliana Cruz Matias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O candidato(a) apresentou CTPS sem identificação civil em desacordo com o item 7.5, alínea "a", do Edital, impossibilitando a análise e validação da experiência profissional apresentada. Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados.
Alessandra Roth da Silva	4,9	1	1,5	2,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (2 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.4 pontos (Total consolidado de 12 meses inteiros baseados em: 12 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Julia Gallas Hossell	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata não apresentou documentação comprobatória da experiência profissional mínima exigida para a vaga, conforme item

						3.1.1, alínea 'c', do edital.
Gabriela Silveira Maciazeki	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Sidi Raiana Campêlo de Brito Xerente	7,4	0	0	0,4	7	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 7.0 pontos (Candidato Indígena (+7)). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.4 pontos (Total consolidado de 2 meses inteiros baseados em: 2 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: O candidato(a) não comprovou residir em aldeia na área de abrangência do DSEI Interior Sul, exigido no subitem 7.2.2 para fins de pontuação no critério étnico
Murillo de Almeida Saraiva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: As declarações apresentadas para comprovação da experiência profissional não foram consideradas, por ausência de detalhamento das atividades exercidas, conforme item 7.5, alínea 'b', do edital.
Karen Bombardelli	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Luciana Schorn	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Jessika Castro	4	1	0	3	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.0 pontos (Total consolidado de 15 meses inteiros baseados em: 15 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Pedro Lucas Martins Sales	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Telma Marques da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovante de experiência profissional apresentado pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foi desconsiderado.
Alexandre Moretty Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: "Conforme item 7.5, alíneas 'a' e 'b', foram desconsiderados os comprovantes de experiência profissional que apresentavam vínculo em aberto sem comprovação de vínculo ativo, ausência da ocupação/função exercida ou ausência de declaração do empregador/órgão público.
Raphael Baratella de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Kênia Costa de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima

						de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Roberta Camila Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A Residência em Saúde apresentada não foi considerada, tendo em vista a ausência de certificado de conclusão, conforme item 7.5, alínea 'e', do edital. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovante de experiência profissional apresentado pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foi desconsiderados.
Alfonso Enrique Urbina Guadarismo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Dgiovana Tolfo Bonella	1,2	1	0,2	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total

						consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).
						Observações da Análise: A experiência profissional apresentada foi considerada para atendimento do requisito mínimo exigido para a vaga, porém não foi pontuada, por não comprovar atuação no âmbito do SUS ou SASISUS, conforme item 7.2.2 do edital.
Andressa Gonçalves Monteiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não anexou os comprovantes de Experiência Profissional.

161016: Médico 40h - PB Porto Alegre - 01 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Adriana Rojas	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Apresentou a carteira do Conselho como comprovação de escolaridade.
Andre Fellipe Alves de Oliveira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Apresentou certificado de residência como comprovação de escolaridade. Além disso, o arquivo só possuía a frente do documento.
Edson de Araújo Sousa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Fernando Wilson Balbo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Lawanna Marlene Bonfim da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Apresentou a carteira do Conselho como comprovação de escolaridade.
Guilherme Toufik Rahd	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato apresentou apenas a frente do Diploma , estando em desacordo com o item 3.1.1.a
Samuel Uez	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato apresentou apenas a frente do Diploma , estando em desacordo com o item 3.1.1.a
Flávia Andreazza Hollander	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise:

						Candidato não anexou o Diploma , estando em desacordo com o item 3.1.1.a
Alan Souza da Luz	5,8	1	0	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência Profissional: 4.8 pontos (24 meses validados em contagem unificada de Saúde). Observações da Análise: Certificado de Curso de aperfeiçoamento não aceito por ser o mesmo de comprovação de especialização, já tendo sido computado nesse critério e por isso não pode ser contabilizado novamente.
Lúcia Margareth Barreto Belmont	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato anexou comprovante de experiência profissional em desacordo com os itens 7.5.a e 7.5.e.
Daimelis Perez Leon	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata anexou diploma de curso realizado fora do Brasil sem estar traduzido, em desacordo com o item 7.9 do Edital.
Ricardo Pereira Clezar	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência

						inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato anexou comprovante de experiência profissional em desacordo com as possibilidades de comprovação prevista no item 7.5 e subitens.
Luiza Gabriela Costa	4,4	0	1,6	2,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.6 pontos (0 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência Profissional: 2.8 pontos (14 meses validados em contagem unificada de Saúde). Observações da Análise: Seguintes experiências profissionais desconsideradas por estarem em desacordo com o Item 7.5.c (Declaração informando tempo total de duração ou que se encontra vigente o contrato): PROATIVA SAÚDE LIBERTAD ASSISTÊNCIA INTEGRAL LTDA Boa parte dos comprovantes de Curso de Aperfeiçoamento estavam em desacordo com o item 7.4.3
Lucas Souza de Melo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovação de experiência anexada não possui descrição das atividades desenvolvidas, e , por isso, está em desacordo com o item 7.5.b.
Rodrigo Othavio Fortunato de Souza Oliveira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais

						no documento. Observações da Análise: Candidato anexou comprovante de experiência profissional em desacordo com as possibilidades de comprovação prevista no item 7.5 e subitens.
Hannah Primo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato anexou comprovante de experiência profissional em desacordo com o item 7.5.b (falta de detalhamento das atividades desenvolvidas)

161017: Cirurgião Dentista 40h - PB Osório - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Flavio Andre Antunes Mundstock	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades.

161019: Médico 40h - PB Nonoai - 02 vagas AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Valter dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato anexou diploma de outra graduação como comprovante de escolaridade mínima.
Priscila de Almeida	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Experiência profissional desconsiderada por estar sem descrição das atividades realizadas: MUNICÍPIO DE CHAPECÓ MUNICIPIO DE SARANDI SULZBACH & SULZBACH SERVIÇOS MÉDICOS REMOVO REMOÇÕES PROFISSIONAIS Experiência profissional desconsiderada por não apresentar a carteira de trabalho: AURORA COOP SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SABARA
Isabelle Isabelle	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar descrição das atividades em desacordo com o tem 7.5.b: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUÁ DO SUL Secretaria Municipal de Saúde Posse Município de Cascavel
Lazaro Curvelo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

						Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Jessica Flávia de Oliveira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: - Candidata não anexou arquivo de comprovante de escolaridade mínima. - A pontuação referente à residência em aldeia não foi considerada, tendo em vista que o documento apresentado não estava em conformidade com o modelo previsto no Anexo VI do edital.
Matheus Ponciano	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Etiele Difante Velasquez	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato anexou atestado de matrícula como comprovante de escolaridade mínima.
Alfredo López Suárez	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

						- Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Candidato escolheu se inscrever no sistema de concorrência para indígenas porém na pergunta sobre ser indígena e morar em aldeia ,respondeu "Não" para ambas. Também não anexou declaração de pertencimento.
--	--	--	--	--	--	--

161022: Enfermeiro - PB Araquari - 2 vagas AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Elizonei Pinto Flores	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não anexou o verso do diploma de graduação, estando em desacordo com o item 3.1.1, alínea a).
Leandro Ferreira de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação.
Rodrigo Souza Neves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação. Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados. 7.5.7.1. Para os candidatos indígenas sem experiência profissional, os estágios e extensões universitárias serão pontuados, desde que descritos no currículo, e comprovados através de Histórico Escolar assinado pelo responsável legal da Instituição/ou Declaração assinada e carimbada em papel timbrado pelo responsável legal da Instituição, de acordo com a vaga que irá concorrer.
Francineuza dos Santos Matos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não encaminhou nenhum comprovante de experiência; -Não encaminhou certificados de cursos de aperfeiçoamento.
Fábio Felipe	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).

						- Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados
Larissa Marjorie Nery de Sousa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não foram considerados: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Bruno Maciel da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não apresentou comprovantes de experiência conforme item 7.5.
Silvanes Corbolin	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não apresentou o diploma.
Karla Vanessa Praia dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados.
Tales Augusto Nascimento dos Anjos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Andre Machado de Sousa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não apresentou o verso do diploma.
Kariny Guimarães de	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

Araújo						Candidato(a) INABILITADO(A) para a próxima etapa pois cancelou a candidatura.
Luciana Pimentel Moura	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não conseguiu comprovar experiência mínima: vínculo perante órgão público sem detalhamento de atividades.
Fernanda Cristina Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não apresentou o verso do certificado.
Mayara Alexandre de Araújo Alves	6,9	1	3,9	2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.9 pontos (2 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.4 pontos (Total consolidado de 7 meses inteiros baseados em: 7 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: -Não foram consideradas: -Experiências em função divergente da vaga a qual concorre; -Vínculo perante órgão público sem detalhamento das atividades.
Laura Beatriz Gomes de Abreu	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise:

						-Declaração de vínculo perante órgão público sem detalhamento de atividades e com função diferente da vaga a qual concorre.
Irama Aparecida Vieira dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não foram consideradas: -Declaração perante órgão público sem detalhamento de atividades; -Declarações de experiência de nível de escolaridade diferente da vaga a qual concorre; -Folhas de vínculo perante CTPS sem identificação do candidato.
Jocelaine Telles Trevisan	6,8	1	1,8	4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.8 pontos (1 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.0 pontos (Total consolidado de 20 meses inteiros baseados em: 20 meses completos de Exp. Profissional)). Observações da Análise: -Não foram considerados: -Vínculos com cargo diferente da vaga a qual concorre; -Vínculos com a iniciativa privada que não atuam de forma complementar ao SUS ou Sasisus. -Não foram considerados eventos em cursos de aperfeiçoamento e estágios voluntários.
Marcela Cristina Carrara	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não foi apresentada declaração com detalhamento de atividades para experiência

						perante órgão público
Laura Prestes Moreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não foi considerada declaração de autônoma sem detalhamento das atividades; -Não foi considerada CTPS com cargo diferente da vaga a qual concorre.
Julio Vannucci Faustino dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não anexou declaração de experiência perante órgão público com detalhamento de atividades.
Caleb Vasques Catachunga	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Declaração de estágio em desacordo com o item 7.7.6.1
Nicolas Luzeiro de Araujo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
José Maria Saldanha Araújo Júnior	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

						admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não anexou o verso do diploma
Heloise Helena Revoredo dos Santos Vasconcellos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência em desacordo com o item 7.5
Dayane dos Santos Dias Cançado de Lima	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência em desacordo com o item 7.5
Mayara Oliveira da Costa Maia	6,7	1	4,3	1,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.3 pontos (3 curso(s) >=81h; 4 curso(s) 41-80h; 8 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.4 pontos (Total consolidado de 7 meses inteiros baseados em: 7 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise:

						Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Silas Pereira Muraiaire	4	1	3	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 4 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Nicolý Benites	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional ou estágio;
Gabriele Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

						motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Candidata encaminhou os prints da tela da carteira digital de trabalho, porém nenhuma informação que a identifique.
Valéria da Silva Sipião	3,9	1	1,5	1,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (2 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.4 pontos (Total consolidado de 7 meses inteiros baseados em: 7 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Não foram considerados vínculos abertos sem declaração do empregador comprovando vínculo ativo. Não foram considerados vínculos divergentes do cargo que concorre. Não foram considerados cursos repetidos.
Nahara Gentil Neves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Experiência apresentada perante órgão público sem declaração com detalhamento das atividades.

Liliane Martins Jorge	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não anexou diploma de graduação.
Cristina Dobrachinski Barbosa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não apresentou verso do diploma de graduação.
Márcia Rosa Lage de Camargo	5,2	1	1,4	2,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.4 pontos (1 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.8 pontos (Total consolidado de 14 meses inteiros baseados em: 14 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Candidata não apresentou declaração com detalhamento de atividades para vínculos perante órgão público.
Jennifer Martins Correia	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Declaração de experiência profissional

						perante órgão público sem detalhamento de atividades.
Ana Claudia de Sousa Ronza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não anexou o verso do diploma
Rosivana Borges Estigarribia	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Declaração perante órgão público sem detalhamento das atividades.
Ana Cristina da Silva Maia	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não foram consideradas as declarações apresentadas de vínculo perante órgão público por não conter detalhamento das atividades.
Gilsilene de Sousa Xavier	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não anexou nenhum comprovante de experiência.
Joyci Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não foram contabilizados: -Declarações perante órgão público sem detalhamento de atividades; -Estágios voluntários; -Vínculos em aberto na CTPS sem declaração do empregador;
Elaine Pereira Fedrizzi	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não anexou o verso do diploma de graduação
Fernanda Bitencourt dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Apresentou comprovante de vínculo perante órgão público mas não anexou declaração com detalhamento de atividades.
Karen Aparecida Santos Ferreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não anexou o verso do diploma de graduação.
Ubirajara Ferreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não anexou o diploma de graduação.
Juliana Carina Marquetti	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Não anexou o diploma de graduação.
Larissa Steingraber Alves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não apresentou o verso do diploma.
Iran Cruz Barauna	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não anexou comprovantes de experiência conforme item 7.5 do edital.
Laize de Almeida Lemos Franco	6,8	1	2	3,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.0 pontos (4 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.8 pontos (Total consolidado de 19 meses inteiros baseados em: 19 meses completos de Exp.

						Profissional). Observações da Análise: Não foram considerados: -Vínculos perante órgão público sem detalhamento das atividades; -Vínculos em aberto na CTPS sem declaração do empregador; -Certificados de pós-graduação repetidos; -Autodeclarou preta e parda e indígena, mas não apresentou documentos comprobatórios;
Rayanne Assis	4,2	0	0	4,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.2 pontos (Total consolidado de 21 meses inteiros baseados em: 21 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: -Não foram consideradas vínculos em aberto sem declaração que o vínculo está ativo e/ou com data de início e fim; -Documento comprobatório de pós-graduação em desacordo com o item 7.4, alínea b). -Não anexou cursos;
Stenio de Souza Matos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -O documento apresentado configura-se como vínculo perante órgão público, no qual deveria apresentar declaração com detalhamento das atividades conforme item 7.5 alínea b) do edital.
Kener Camilo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Cargos informados na CTPS divergente do cargo no qual concorre, candidato não apresentou declaração conforme item 7,7, alínea a).
Andreia de Araújo Frazao	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Declaração de vínculo perante órgão público sem detalhamento de atividades, acrescida da situação que é contratada via empresa privada e deveria dispor de CTPS conforme item 7.5, alíneas a) e b) do edital.
Keila Pinheiro de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência em desacordo com o item 7.5.
Junior Magalhães	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Declarações perante órgão público sem detalhamento das atividades;
Kassia de Fatima Sousa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

do Nascimento						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: - Contratos de prestação de serviços sem perante órgão público sem declaração com detalhamento de atividades;
Maryonélia Gonçalves Queiroz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Vínculo perante órgão público sem declaração contendo detalhamento das atividades;
Bruno Souza de Andrade	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência em desacordo com o item 7.5.
Rafaela Nunes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Declaração perante órgão público sem detalhamento das atividades.
Anilson Lourenço Alberto	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não anexou o comprovante de experiência em nenhum dos campos;
Nubia Lafaiete do Nascimento Lima	2	1	0,2	0,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.8 pontos (Total consolidado de 4 meses inteiros baseados em: 4 meses completos de Exp. Profissional).
Kyara Nayara Araújo dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não foram consideradas declarações perante órgão público sem detalhamento de atividades; -Vínculo perante iniciativa privada sem apresentação da CTPS, apenas declaração; -Autodeclarou como pretos e pardos mas não apresentou o documento;
Mariana Ribeiro Vanderley de Arruda	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência em desacordo com o item 7.5 do edital
Suzana Dorly Eccel Dörner	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Documento comprobatório da escolaridade ilegível;
Maria Eduarda Bezerra	7,4	2	0,6	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.6 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: -Declarações sem detalhamento das atividades não foram consideradas;
Julia Rodrigues Cordeiro Giacomelli	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Comprovante de experiência sem identificação do candidato.
Gessica Xavier Lima	2,9	1	1,1	0,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.1 pontos (0 curso(s) >=81h; 3 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h).

						- Experiência/Estágio: 0.8 pontos (Total consolidado de 4 meses inteiros baseados em: 4 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Não foram consideradas declarações sem detalhamento de atividades;
Andréia Silva de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Vínculo perante órgão público em aberto e sem detalhamento das atividades;
Rafael Batista Gonçalves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não apresentou declaração para vínculos perante órgão público com detalhamento das atividades;

161023: Médico 40h - PB Osório - 01 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Antonio Augusto Seléto de Souza	0,2	0	0,2	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise:

						Período de experiência profissional desconsiderado por estar em desacordo com o item 7.5.a (falta de declaração dos órgãos ou declaração sem descrição das atividades) : Prefeitura Municipal de Barbara D'oeste Prefeitura Municipal de Limeira Fundação de Saúde do Município de Americana PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA Período de experiência profissional desconsiderado por não ser possível contabilizar tempo de atividade do candidato na empresa CENTRO MÉDICO DE URGÊNCIA SELETO EIRELI Experiência na empresa ORGANIZAÇÃO SOCIAL PLURAL considerada para fins de comprovação de experiência na área mas não pontua por não ser uma empresa com atuação no SUS ou SESAI.
Tarcísio Pires Ribeiro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar CTPS : EMSERH
Gustavo Santiago Charloto	5,4	0	4,6	0,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.6 pontos (0 curso(s) >=81h; 6 curso(s) 41-80h; 14 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.8 pontos (Total consolidado de 4 meses inteiros baseados em: 4 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência desconsiderado por estar em desacordo com o item 7.5.e : Declaração de período matriculado em residência Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar declaração do órgão público (Item 7.5.b) : MUNICIPIO DE ARROIO DO SAL

						Certificados de congresso desconsiderados como pontuação de curso de aperfeiçoamento : I Congresso Online de Ginecologia e Obstetrícia XVI CONGRESSO PARANAENSE DE GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA
--	--	--	--	--	--	---

161025: Enfermeiro - PB Florianópolis - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Artemizia Oliveira Reis	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente.
Giane Almeida Cordeiro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata apresentou o diploma de formação acadêmica de forma incompleta, contendo apenas a frente do documento. Considerando que o edital exige a apresentação do diploma “frente e verso” para comprovação da escolaridade, não foi possível validar integralmente a titulação apresentada para fins de pontuação/classificação.
Jeane Freitas de Brito	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata apresentou o diploma de formação acadêmica contendo apenas a frente do documento, em desacordo com o edital, que exige a apresentação do diploma frente e verso para comprovação da escolaridade. Dessa forma, não foi possível validar integralmente o documento apresentado para fins de análise curricular.

Deise Caroline Damas	4,4	1	3,4	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.4 pontos (3 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: O candidato não comprovou experiência profissional na função em que concorre no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS ou Subsistema de Atenção à Saúde Indígena – SaSiSUS, conforme critérios estabelecidos no edital para validação da experiência profissional. Dessa forma, não foi possível atribuir pontuação ao período apresentado.
Fernanda de Carvalho Maciel	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata apresentou apenas o verso do diploma de formação acadêmica, em desacordo com o edital, que exige a apresentação do documento completo (frente e verso) para comprovação da escolaridade. Dessa forma, não foi possível validar integralmente a titulação apresentada para fins de análise curricular.
Noeli Agostinho Oliveira Ferreira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: A candidata anexou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS contendo registro de início da experiência profissional, porém sem a respectiva data de término do vínculo e sem apresentação de declaração do empregador comprovando vínculo ativo,

						impossibilitando a aferição do período trabalhado e, consequentemente, a pontuação da experiência profissional, conforme previsto no item 7.5, alínea “a”, do Edital. Apresentou, ainda, 2 (duas) declarações de vínculo em cargo público, contudo os documentos não contêm descrição/detalhamento das atividades desenvolvidas, requisito obrigatório para fins de comprovação e pontuação da experiência profissional, conforme item 7.5, alínea “b”, do Edital, razão pela qual não foram pontuadas.
Marlene Montes da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: O candidato(a) apresentou CTPS sem identificação civil em desacordo com o item 7.5, alínea “a”, do Edital, impossibilitando a análise e validação da experiência profissional apresentada. Conforme o item 13.1 a declaração fornecida apresenta inexatidão do tempo de exercício profissional.
Fabio Andrei Borges	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados.
Elisangela Negri	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme previsto em Edital, foi pontuada somente a experiência profissional devidamente comprovada na mesma função/cargo para a qual a candidata concorre, observados os critérios estabelecidos no item 7.5 do Edital. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Fernanda Martins	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5 ('b'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional. Observações da Análise: A candidata apresentou CTPS Digital com registro de vínculo público encerrado, acompanhada de declaração do empregador. Contudo, a declaração apresentada não contém o detalhamento/descrição das atividades desenvolvidas, requisito obrigatório para fins de comprovação e pontuação da experiência profissional, conforme previsto no item 7.5, alínea “b”, do Edital, razão pela qual a experiência não foi pontuada.
Vanessa Aparecida Inocencio	4,6	0	0	4,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.6 pontos (Total consolidado de 23 meses inteiros baseados em: 23 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise:

						Foi pontuada a experiência profissional devidamente comprovada na mesma função/cargo para a qual o candidato concorre, conforme critérios estabelecidos no item 7.5 do Edital. Conforme previsto no item 7.6 do Edital, períodos de trabalho sobrepostos não são considerados para fins de pontuação da experiência profissional, ainda que exercidos em instituições/locais distintos. A candidata anexou comprovante de matrícula em curso de pós-graduação. Contudo, conforme previsto no item 7.4 do Edital, somente certificados ou diplomas de conclusão de curso são aceitos para fins de pontuação, razão pela qual o documento apresentado não foi pontuado.
Priscila Freitas de Mattos	5,8	1	0	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Foram pontuadas as experiências profissionais comprovadas no âmbito do SUS, conforme critérios estabelecidos no item 7.5 do Edital. Não foram identificados documentos comprobatórios que caracterizassem atuação em Saúde Indígena/SaSiSUS. Conforme previsto no item 7.6 do Edital, períodos de trabalho sobrepostos, ainda que exercidos em instituições distintas, não são contabilizados em duplicidade para fins de pontuação. O período de vínculo em aberto constante na CTPS não foi pontuado, tendo em vista a ausência de declaração do empregador comprovando vínculo ativo, conforme exigência prevista no item 7.5, alínea “a”, do Edital. A candidata anexou o mesmo certificado de

						pós-graduação nos critérios de Formação Acadêmica e Cursos de Aperfeiçoamento. Conforme previsto no item 7.4.2 do Edital, a titulação foi contabilizada uma única vez para fins de pontuação, no critério de Formação Acadêmica, não havendo pontuação em duplicidade.
Fernanda Gaynett	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata anexou cópia apenas da frente do diploma, em desacordo com o item 7.4, alínea "a", do Edital, que exige apresentação do documento frente e verso para fins de comprovação e pontuação.
Larissa Zepka Baumgarten Rodrigues	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: A candidata apresentou vínculo profissional em aberto na CTPS, sem apresentação de declaração do empregador comprovando vínculo ativo, conforme exigido no item 7.5, alínea "a", do Edital.
Gabriel da Silva e Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O candidato não apresentou comprovação de nível superior exigido para o cargo em que concorre, em desacordo com os requisitos previstos no item 7.2.2, alínea "a", do Edital, razão pela qual não atende aos critérios de habilitação exigidos para a função.
Priscila Maria da Silva Ribeiro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata apresentou print da CTPS Digital sem identificação civil e sem as informações completas do vínculo empregatício, em desacordo com o item 7.5, alínea "a", do Edital, impossibilitando a análise e validação da experiência profissional apresentada.
Hudson Martins Teixeira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Patrícia Lima Dias	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Franciele Souza da Silva Dankar	4,7	1	3,7	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.7 pontos (4 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Suzyany de Carvalho	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Larissa de Queiroz Marques	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Alciléia Claro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata indígena, apresentou somente o diploma, não sendo possível contabilizar horas de estágio sem a presença do comprovante do mesmo.
Luci Carla Dias Batista Carvalho	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Shahira Corrêa Barros	3	1	2	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise:

						Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Daiane Christ	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: O candidato(a) apresentou CTPS sem identificação civil em desacordo com o item 7.5, alínea "a", do Edital, impossibilitando a análise e validação da experiência profissional apresentada.
Maria Rosana Ribeiro de Paiva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Diego Mendes	2,5	2	0,5	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Jamile Barbosa dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

						motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Lucas Ramos Ferreira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Jeovana Maria Turatti	6,8	2	0	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional).
Scheila Vanessa de Paula	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Nota de experiência profissional diminuída em decorrência do tempo de serviço comprovado pelo candidato(a).
Paulo Marcelino	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

						Observações da Análise: O candidato(a) apresentou CTPS sem identificação civil em desacordo com o item 7.5, alínea "a", do Edital, impossibilitando a análise e validação da experiência profissional apresentada.
Karine Patrícia Stulp	2,2	2	0	0,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.2 pontos (Total consolidado de 1 meses inteiros baseados em: 1 meses completos de Exp. Profissional).
Aline Oliveira	6,1	1	0,7	4,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.7 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.4 pontos (Total consolidado de 22 meses inteiros baseados em: 22 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Larissa Fernanda Natalin	7,2	1	0,8	5,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).

						- Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.8 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 5.4 pontos (Total consolidado de 27 meses inteiros baseados em: 27 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados. A candidata apresentou certificado de Programa de Aperfeiçoamento Profissional, modalidade Especialização Lato Sensu, na área de Enfermagem em Unidade de Terapia Intensiva, o qual foi pontuado como Especialização/Formação Acadêmica, não sendo caracterizado como Residência em Saúde e não contabilizado novamente nos Cursos de Aperfeiçoamento, conforme critérios previstos no item 7.2.2 e item 7.4 do Edital.
Adriano de Souza Firmino	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O candidato apresentou diversas declarações de vínculo em órgão público sem detalhamento das atividades desenvolvidas, em desacordo com o item 7.5, alínea "b", do Edital, razão pela qual os documentos não puderam ser pontuados.
Claudia Cristina da Silva Gondim	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O candidato não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional, razão pela qual não houve pontuação neste critério, conforme item 7.5 do Edital.
Mariana Jaeger Fonseca	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

						admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata apresentou folha de pagamento para comprovação de experiência profissional. Contudo, conforme previsto no item 7.5 do Edital, a comprovação da experiência profissional deve ocorrer mediante apresentação de CTPS, declaração institucional, contrato de prestação de serviço ou demais documentos formalmente previstos, razão pela qual os documentos apresentados não puderam ser pontuados.
Daniela Soares da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados. CTPS enviada incompleta sem a folha de identificação.
Karina Azevedo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata apresentou CTPS sem a página de identificação civil, em desacordo com o item 7.5, alínea "a", do Edital, impossibilitando a validação da experiência profissional apresentada.
Lívia Aparecida de Melo Pena	6,1	1	0,3	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 0

						curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Os vínculos profissionais em aberto constantes na CTPS não foram pontuados, em razão da ausência de declaração do empregador comprovando vínculo ativo, conforme exigência prevista no item 7.5, alínea "a", do Edital.
Thaise Bonetto	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata apresentou comprovação de experiência profissional na função de Técnico de Enfermagem, divergente da função de Enfermeiro(a) para a qual concorre, razão pela qual a experiência não pôde ser considerada, conforme critérios previstos no item 7.5 do Edital.
Maria Lucivania Teixeira Ribeiro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Christine Hackradt Zimmermann	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5 ('b'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional. Observações da Análise: Não foram pontuadas experiências em cargos públicos cujas declarações apresentadas não continham detalhamento das atividades desenvolvidas, em desacordo com o item 7.5, alínea "b", do Edital.
Tayná Martins	2,4	0	1,2	1,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.4 pontos, distribuídos da seguinte forma:

						- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Foi pontuada a experiência profissional comprovada na função de Enfermeiro(a), conforme critérios estabelecidos no item 7.5 do Edital.
Fabiano Batista Vicentin	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O candidato não apresentou comprovação de experiência profissional na função de Enfermeiro(a), conforme exigido pelo item 7.5 do Edital
Pamela da Silva Alves	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: A candidata apresentou declaração de tempo de serviço em setor público sem o detalhamento das atividades desenvolvidas, em desacordo com o item 7.5, alínea "b", do Edital, razão pela qual o documento não pôde ser considerado para fins de pontuação da experiência profissional.
Leonela Cecilia de Souza dos Santos	5,4	1	0	4,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0

						curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.4 pontos (Total consolidado de 22 meses inteiros baseados em: 22 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Para fins de pontuação da experiência profissional em órgão público, é obrigatória a apresentação de declaração emitida pelo empregador contendo as informações exigidas no item 7.5, alínea "b", do Edital. Na ausência desse documento, a experiência não pôde ser considerada para pontuação.
Raquel de Souza Ramser Ceretta	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata apresentou certificado de pós-graduação em substituição ao documento comprobatório da graduação exigida para o cargo. Dessa forma, não foi possível validar o atendimento ao requisito de escolaridade previsto no Edital, uma vez que não foi apresentada a comprovação da conclusão do curso de graduação correspondente.
Raquel Chagas da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata apresentou declaração de vínculo em órgão público sem indicação da função exercida e sem o detalhamento das atividades desenvolvidas, em desacordo com o item 7.5, alínea "b", do Edital, razão pela qual o documento não pôde ser considerado para fins de pontuação da experiência profissional.
Juliana Butemberg Montenegro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata apresentou apenas a frente do diploma, sem o respectivo verso, em

						desacordo com a documentação exigida pelo Edital, razão pela qual o documento não pôde ser validado para fins de comprovação da formação acadêmica.
Flávia Meurer Mannes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional, conforme exigido no item 7.5 do Edital.
Veridiana Regina Heerdt Sagaz	1,9	1	0,5	0,4	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata apresentou Declaração de Vínculo Empregatício em desacordo com o item 7.5 do Edital, razão pela qual o documento não pôde ser considerado, não é válida para a área concorrida.
Hallequessandra Farache	5	1	4	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata apresentou Declaração de Vínculo Empregatício em órgão público sem o detalhamento das atividades desenvolvidas, em desacordo com o item 7.5, alínea "b", do Edital, razão pela qual o documento não pôde ser considerado para fins de pontuação da experiência profissional.
Victoria Buntan Biazetto	3,1	0	0,7	2,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.1

						pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.7 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.4 pontos (Total consolidado de 12 meses inteiros baseados em: 12 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Os períodos de vínculo em aberto constantes na CTPS não foram pontuados, em razão da ausência de declaração do empregador comprovando a manutenção do vínculo ativo, conforme exigência prevista no item 7.5, alínea “a”, do Edital.
Andreia do Rossiu Fogues	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata anexou diploma no local de comprovação de experiência profissional, entretanto não anexou documentação comprobatória de experiência profissional mínima conforme exigido pelo subitem 7.5.
Yasmim Diógenes Vidal	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata apresentou Declaração de Vínculo Empregatício em órgão público sem o detalhamento das atividades desenvolvidas, em desacordo com o item 7.5, alínea “b”, do Edital, razão pela qual o documento não pôde ser considerado para fins de pontuação da experiência profissional.
Eugeani Fundcheller	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais

						no documento. Observações da Análise: O candidato não apresentou a Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) para comprovação da experiência profissional. Além disso, as declarações anexadas não continham o detalhamento das atividades desenvolvidas, em desacordo com o item 7.5 do Edital, razão pela qual a experiência profissional não pôde ser pontuada.
Wandersson Bandeira de Oliveira	6,4	1	0,8	4,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.8 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.6 pontos (Total consolidado de 23 meses inteiros baseados em: 23 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Os períodos de vínculo em aberto constantes na CTPS não foram pontuados, em razão da ausência de declaração do empregador comprovando a manutenção do vínculo ativo, conforme exigência prevista no item 7.5, alínea "a", do Edital. O certificado da 4ª Oficina de Sensibilização para a Temática Indígena não foi pontuado, pois não contém a identificação do candidato, impossibilitando a comprovação de sua participação no curso, conforme exigido para validação documental prevista no Edital.
Lucas Ferreira Rosa Moraes	3	1	2	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.0 pontos (4 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Não houve pontuação no critério de experiência profissional no âmbito do SUS

						ou da Saúde Indígena/SaSiSUS, uma vez que o candidato não apresentou documentação comprobatória que permitisse caracterizar os vínculos informados nessas áreas, conforme os requisitos estabelecidos no Edital.
Karen Ruiz Ferreira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não anexou histórico escolar ou documentação suficiente para contabilização do mínimo de 1 mês de experiência profissional.
Giovanna Fernandes Costa e Silva	2,4	0	1	1,4	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Candidata não anexou declaração étnica.
Luis Perci	4,4	0	0	4,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.4 pontos (Total consolidado de 22 meses inteiros baseados em: 22 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Foram pontuadas as experiências profissionais devidamente comprovadas no âmbito do SUS e da Saúde Indígena/SaSiSUS, conforme os critérios estabelecidos no item 7.5 do Edital.
Thomas Andre da Silva Garcia	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

						admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Sabrina Leticia Bonzini Olivera	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: O período de vínculo em aberto constante na CTPS não foi pontuado, em razão da ausência de declaração do empregador comprovando a manutenção do vínculo ativo, conforme exigência prevista no item 7.5, alínea "a", do Edital.
Elisamar Pereira Torres	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata não apresentou o diploma de graduação exigido para o cargo, tendo anexado apenas certificados de pós-graduação. Dessa forma, não foi possível comprovar o atendimento ao requisito de escolaridade previsto no Edital, razão pela qual não houve pontuação no critério correspondente.
Jennifer Tamara de Oliveira Guimarães	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional, conforme exigido no item 7.5 do Edital, razão pela qual não houve pontuação nesse critério.
Madelisa Carolina Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento.

Matheus Scortegagna Leal	3	1	1,6	0,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.6 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 8 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.4 pontos (Total consolidado de 2 meses inteiros baseados em: 2 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: As experiências profissionais apresentadas não foram pontuadas, por se referirem a instituições e atividades fora do âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) ou da Saúde Indígena/Subsistema de Atenção à Saúde Indígena (SaSiSUS), não atendendo aos critérios estabelecidos no item 7.5 do Edital.
Maria Eduarda Grams Salum	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional mínima conforme exigido pelo subitem 7.5. quando se trata de vínculo perante órgão público com o detalhamento das atividades desenvolvidas. O período de vínculo em aberto constante na CTPS não foi pontuado, em razão da ausência de declaração do empregador comprovando a manutenção do vínculo ativo, conforme exigência prevista no item 7.5, alínea "a", do Edital.
Gabrielle Pereira Marques	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata apresentou apenas Recibo de Pagamento de Salário como comprovante de experiência profissional, documento que não atende aos requisitos previstos no item 7.5 do Edital. Ademais, a documentação apresentada refere-se à função de Técnico

						de Enfermagem, distinta do cargo para o qual concorre, razão pela qual não houve pontuação da experiência profissional.
Maria...	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima desconsideradas. Ressalta-se que as experiências em órgão público e os períodos de vínculo em aberto constantes na CTPS exigem a apresentação de declaração do empregador contendo as informações previstas no item 7.5 do Edital. Na ausência dessa documentação, tais experiências não puderam ser consideradas para fins de pontuação.

161026: Médico 40h - PB Ipuçu - 01 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Alex Neves Cruz	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovação de experiência desconsiderada por estar com informações insuficientes para comprovação de qualquer tempo de experiência.
Denise Tais da Silva	4,6	1	0,4	3,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização

						(+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.4 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.2 pontos (Total consolidado de 16 meses inteiros baseados em: 16 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5 Demais experiências foram validadas por estarem de acordo com o item 7.5.b (Município de Palmitos) e 7.5.c (VITALIS SOLUÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA) Cursos de aperfeiçoamento da página 3 em diante foram desconsiderados por estarem em desacordo com o Item 7.4.3 ou por estarem associados a outra área de formação.
--	--	--	--	--	--	--

161027: Enfermeiro - PB Guarita (2 AC + CR) -

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Bruno Nunes de Almeida	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: -Não anexou os comprovantes de experiência;
Samantha Dantas da Rocha	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não foram consideradas declarações perante órgão público sem detalhamento de atividades; -Não foram consideradas experiências com função divergente da pretendida; -Não foram considerados períodos sem pelo menos o mês de início da experiência; 7.5.7. No critério Experiência Profissional não serão consideradas experiências como bolsas de estudo, pesquisa, prestação de serviço como voluntário, períodos de estágios e extensão universitária
Darliciane Cantelli	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: -Não foram considerados vínculos perante órgão público sem detalhamento de atividades;
Damiao de Sa Elias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: -Não foram consideradas experiências incompatíveis com o nível de escolaridade para o cargo o qual concorre; -Não foram consideradas experiências na CLT com vínculo aberto sem declaração de vínculo ativo;
Zezinha da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: -Candidata não anexou certificado de diploma ou certificado de conclusão para o cargo pretendido;

Ueslei Amaral	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Candidato não anexou declarações de escolaridade, experiência profissional ou pertencimento étnico.
Naiara Wichinheski	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não anexou diploma frente e verso
Helenice Biguelini	1,8	0	1,8	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.8 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 9 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'),

					comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. 7.9. Os comprovantes de Cursos realizados fora do Brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes.
--	--	--	--	--	--

161028: Médico 40h - PB Guarita - 2 vagas AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Alemácio da Purificação Ferreira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato comprovou ser indígena mas não reside em aldeia situada na área de abrangência do DSEI Interior Sul. Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar declaração do órgão ou declaração sem descrição das atividades (7.5.b) : MUNICIPIO DE SANTA CRUZ CABRALIA MUNICIPIO DE BELMONTE Período de experiência profissional desconsiderado por não ser experiência na área do cargo: IGOR NORBERTO SIPPERT SOLDA TOPO SERVICOS DE SOLDAS E CAPACITACAO PROFISSIONAL LTDA
Elvis Gean de Oliveira Machado	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da

						escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato anexou Diploma de graduação do curso de Medicina Veterinária.
Guilherme Carrard Rodrigues	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Ana Luisa de Carvalho Cipriano	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Experiência profissional em residência desconsiderada pois a candidata não concluiu a residência. Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5

161029: Enfermeiro - PB Ipaçu (2 AC + CR) -

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Edioneth Pereira de Souza Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico incompleta, sem as assinaturas

						obrigatórias (Anexo VI).
Lidemar Natalino Mendes dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme edital item 7.5 alinea b: A declaração apresenta função diferente da qual concorre e não contém o detalhamento das atividades desenvolvidas.
Fernando Rezende Carezoli	3	2	0	1	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência Profissional: 1.0 pontos (5 meses validados em contagem unificada de Saúde). Observações da Análise: Conforme edital no item 7.5 alinea a: Nos casos em que a Função descrita na CTPS não for idêntica à função pretendida no processo seletivo, o candidato deverá apresentar também, Declaração em papel timbrado, com assinatura do empregador ou responsável legal e carimbo do órgão expedido, que informe o período (com início e fim), discriminação do serviço realizado e atividades desenvolvidas. Não anexou nenhum certificado de aperfeiçoamento.
Sabrina Toaldo Barbosa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): Conforme disposto no item 7.5, alínea “b”, do edital, para fins de pontuação referente a vínculo com órgão público, a declaração apresentada deveria conter o detalhamento das atividades desenvolvidas
Suelen Cristina dos Santos Fila	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido

						ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Camila de Almeida Barbosa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Candidata anexou somente a frente da carteira de identidade.
Maria Gecinilda Viana de Siqueira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Apresentou apenas o verso do certificado.
Nayra Kely Silva Araujo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Apresentou apenas frente do certificado.
Fernanda dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

161030: Médico 40h - PB Florianópolis - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Carla Peretti	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato anexou declaração de provável data de conclusão do concurso, não sendo

						aceito como comprovação de escolaridade mínima conforme item 3.1.1.a.
Reginaldo de Souza Braz	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Bruna Martins Vargas Corrêa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato apresentou apenas a frente do Diploma , estando em desacordo com o item 3.1.1.a
Lucimar Aparecida Palocia	7,1	1	2,7	3,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.7 pontos (2 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.4 pontos (Total consolidado de 17 meses inteiros baseados em: 17 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Somatório das experiências profissionais totalizaram 17 meses completos, sendo assim ,3,4 a pontuação devida. Não contou como curso de aperfeiçoamento por estar em desacordo com o item 7.4.3 : Decolonialismo Indígena: Desmitificando Conceitos Populares Sobre os Povos Indígenas Foi contabilizado como curso de aperfeiçoamento a segunda especialização da candidata : Curso de Especialização (Pós-Graduação Lato Sensu) SAÚDE INDÍGENA - T2
Lucian Diego Della-flora	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Lilian Maria Andrade Silva	6	0	0	6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 6.0 pontos (Total consolidado de 30 meses inteiros baseados em: 30 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: O documento comprobatório de experiência profissional conferiu 6 pontos para candidata(30 meses de experiência), diferente dos 10 pontos indicados inicialmente. Para fins de pontuação de maior formação o documento apresentado foi desconsiderado por estar em desacordo com o item 7.4.1 Comprovantes de cursos de aperfeiçoamento desconsiderado pois a candidata anexou arquivo que continha a declaração de participação no Projeto Mais Médicos.
Eloiza Helena Ferreira da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidata anexou apenas o currículo no campo de experiência profissional.
Gabriela Barboza	6,2	0	0	6,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não

Pereira						atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 6.2 pontos (Total consolidado de 31 meses inteiros baseados em: 31 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar declaração do órgão contendo descrição das atividades (7.5.b) : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DIANOPOLIS Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5 Foi desconsiderada a pontuação de cursos de aperfeiçoamento por estar em desacordo com o item 7.4.b : Curso de Especialização em Medicina de Família e Comunidade
Juliana Leal Manica	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A declaração apresentada não foi considerada para fins de comprovação de Experiência Profissional, por não informar o período de exercício da função com as respectivas datas de início e fim, conforme item 7.5 do edital. Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar declaração do órgão contendo descrição das atividades (7.5.b) :

						Prefeitura Municipal de Palhoça Prefeitura Municipal de Florianópolis.
Francieli Mônica Schuch	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar declaração do órgão (7.5.b) : MUNICIPIO DE FLORIANOPOLIS MUNICIPIO DE SAO FRANCISCO DO SUL MUNICIPIO DE APIUNA Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5 Período de experiência profissional desconsiderado por ser em área diversa do cargo pretendido: -SERVICO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL -FARMACIA MACAFARMA LTDA -ESCRIVANIA DE PAZ DE IPIRA -TOUR LIFE - CLINICA DE MEDICINA INTEGRADA LTDA
Querem Evelyn Pereira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
João Victor Franco Assis Machado	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Emerson Rodrigues dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 7.9, os comprovantes de Cursos realizados fora do Brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes.
Daniel Ricardo Madrigal Aguila	5,5	0	3,5	2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.5 pontos (0 curso(s) >=81h; 7 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.0 pontos (Total consolidado de 10 meses inteiros baseados em: 10 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação : ALIBEM ALIMENTOS S.A. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.

Lauro Martins Neto	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato não anexou comproverantes de experiência. Candidato anexou comprovante de Residência inválido conforme o item 7.3.c
Alana de Almeida Mota	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata anexou comproverantes de experiência em formato diverso do aceito pelo edital. E mesmo assim a candidata apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5.
Daniela Vieira de Paula	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comproverantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados : MUNICIPIO DE DOURADOS FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE DOURADOS
Otávio Augusto Nasser Santos	6,8	2	0	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos

						estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Documento anexado para fins de pontuação por cursos de aperfeiçoamento continha a identidade do candidato.
Laiara Morais	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados : MUNICIPIO DE DIAMANTINA MUNICIPIO DE CURVELO MUNICIPIO DE MATERLANDIA
Luciano Damaceno	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: Prefeitura municipal de Caçador PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZERNA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACIEIRA

Lucas Vieira Fontes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Raquel Lopes da Cunda Ruthes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5 Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
Leonardo da Silva Lima	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Livia Martins Santos	5,2	1	0	4,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não

						atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.2 pontos (Total consolidado de 21 meses inteiros baseados em: 21 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: PREFEITURA DE GUARAPUAVA PREFEITURA DE FLORIANOPOLIS
Shayrlene Quarezemin	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Anderson Raymundo Barbosa Pereira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não anexou nenhum documento comprobatório de experiência profissional.
Guilherme Francisco Viterbo Laia	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5 Candidato anexou carteira de identificação da instituição como comprovante de experiência.
Thays Fortunato de Souza	6,3	1	1,7	3,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.7 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.4 pontos (Total consolidado de 17 meses inteiros baseados em: 17 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('c'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: TGMED SERVICOS MEDICOS LTDA A candidata possuía certificado de especialização anexado em outras respostas, portanto foi considerado 1 ponto. Nota de cursos de aperfeiçoamento aumentada em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida .
Katiani Pacheco Martins	1,8	0	0,2	1,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h).

						- Experiência/Estágio: 1.6 pontos (Total consolidado de 8 meses inteiros baseados em: 8 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: MUNICIPIO DE JOINVILLE Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação: MEDICOS SEM FRONTEIRAS Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Ester Turnes Vieira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Argemiro de Almeida Silva Filho	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico

						Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Mayara Santarem de Oliveira	3,8	0	0	3,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.8 pontos (Total consolidado de 19 meses inteiros baseados em: 19 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: MUNICIPIO DE COLOMBO MUNICIPIO DE RIO BRANCO DO SUL Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação: MANTRIS - GESTAO EM SAUDE CORPORATIVA LTDA. GESTAO EM SAUDE LTDA Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5
Anier Fidel Alvarez Mesa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5

						Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: MUNICÍPIO DE PALHOÇA
Laís Beluci	7,4	0	0,6	6,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.6 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 6.8 pontos (Total consolidado de 34 meses inteiros baseados em: 34 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nota de experiência profissional diminuída em decorrência do tempo de serviço comprovado pelo candidato(a). Declaração de maior formação desconsiderada por não se tratar de diploma ou de certidão de conclusão do curso. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins; ou ainda por ser certificado internacional não traduzido.
Andressa Pereira Assis	0	0	0	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).

						Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5 Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados (UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS) Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar CTPS (HOSPITAL ADVENTISTA DE MANAUS) Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação (CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL) Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Camila Acordi da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados (PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVO) Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar CTPS (Clínica Doutor Popular) Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar descrição das atividades e cópia do contrato (7.5.c) : ELO SERVIÇO DE SAÚDE LTDA

						Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Wisley Felipe de Moraes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados (SOCIEDADE SULINA DIVINA PROVIDENCIA)
Kamila Oliveira Duarte	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Nota de experiência profissional diminuída em decorrência do tempo de serviço comprovado pelo candidato(a). Certificação de especialização não conta como experiência profissional.
Ortelio de La Caridad Marti Arevalo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo

						com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5 Período de experiência profissional desconsiderado por estar em desacordo com o Item 7.5.c (Falta declaração informando o tempo total da duração do contrato): Município de Vila Velha Saúde Link Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados (PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ)
--	--	--	--	--	--	--

161031: Enfermeiro - PB Osório - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Julia Stuker	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional perante órgão público sem detalhamento das atividades foi desconsiderado
Jesiane Santos da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) cancelou candidatura.
Claudia Luzia	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional em cargo diverso do pretendido não foram considerados
Angélica Arboit Fritzen	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

						motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional perante órgão público sem detalhamento das atividades não foram considerados
Vanuza Cristina Korb Faller	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional sem data de término ou declaração do empregador não foi considerado
Fernanda Quintana Benedetti	6,4	1	4,4	1	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.4 pontos (3 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.0 pontos (Total consolidado de 5 meses inteiros baseados em: 5 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional em instituições não conveniadas com o SUS foram desconsideradas Nota de cursos de aperfeiçoamento majorada em decorrência dos certificados apresentados
Celisse Maria da Silva Francesquet	5,3	1	2,5	1,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 6 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h).

						- Experiência/Estágio: 1.8 pontos (Total consolidado de 9 meses inteiros baseados em: 9 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional perante órgão público sem detalhamento das atividades não foram considerados Nota de cursos de aperfeiçoamento majorada em decorrência dos certificados apresentados
Suzanete Amorim Morais	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) cancelou candidatura.
Andreia Teixeira de Mendonça	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional perante órgão público sem detalhamento das atividades não foram considerados. Comprovantes de experiência profissional sem data de término ou declaração do empregador não foram considerados
Quinniag Justin Witt	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou declaração, em papel timbrado e carimbo do órgão expedido, com descrição da função/cargo, período de exercício da função ou cargo (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do Órgão.
Alissa Carolina Selig	7,3	2	0,5	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0

						curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Não foram pontuadas experiências profissionais fora do SaSiSUS e SUS, sem data de término e com cargo diferente do pretendido.
--	--	--	--	--	--	--

161032: Enfermeiro - PB Passo Fundo - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Beatriz Rá Téj da Silva Scherette	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O Diploma de Nível Superior foi desconsiderado por ter sido apresentado de forma incompleta (apenas a frente), estando em desacordo com o subitem 3.1.1, alínea "a".
Josias Emilio	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Gleicimara Raquel Fortes	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A candidata não pontuou neste item por não apresentar experiência profissional. Além disso, não houve o envio de Histórico Escolar ou Declaração que permitisse a contabilização de estágios ou extensões universitárias como tempo de experiência, conforme previsto no subitem 7.5.7.1.
Monica Andreia da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Para vínculos com órgãos públicos, é obrigatória a apresentação de declaração com detalhamento das atividades nos moldes do subitem 7.5, "b".
Lucas Almeida Tenazor	2,2	1	0	1,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Experiência Profissional: Para vínculos com órgãos públicos, é obrigatória a apresentação de declaração com detalhamento das atividades nos moldes do subitem 7.5, "b". Cursos de Aperfeiçoamento: Foi anexado apenas o RG.
Inajara Rejane Favretto	5,6	1	3,2	1,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.2 pontos (1 curso(s) >=81h; 3 curso(s) 41-80h; 9 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.4 pontos (Total consolidado de 7 meses inteiros baseados em: 7 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em

						instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins. Alguns certificados duplicados foram desconsiderados.
Elisamara Daniel	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Declaração de Pertencimento Étnico não preenchida.
Aline Patrícia Duarte de Oliveira	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente. Observações da Análise: Candidata optou pelo sistema de reserva de vagas para indígenas, contudo, não anexou a comprovação exigida no subitem 3.4.1, alínea "h".
Elisabete Soares	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Para vínculos com órgãos públicos, é obrigatória a apresentação de declaração com o detalhamento das atividades executadas. Os documentos enviados encontram-se em desacordo com o estabelecido no subitem 7.5 "b".
Greice Valendorff	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Alessandra Carvalho	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da

						escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O Diploma de Nível Superior foi desconsiderado por ter sido apresentado de forma incompleta (apenas a frente), estando em desacordo com o subitem 3.1.1, alínea "a".
Lídia Caroline de Souza Graciano	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento comprobatório da experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.
Monique Pilar Soldateli	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O Diploma de Nível Superior foi desconsiderado por ter sido apresentado de forma incompleta (apenas a frente), estando em desacordo com o subitem 3.1.1, alínea "a".
Franciele Vanessa Scarnoswky Sperandio	3,1	1	0,9	1,2	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.9 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Experiência Profissional: A candidata cumpre o requisito mínimo do subitem 3.1.1, alínea "c". Todavia, para fins de pontuação, foi considerada apenas a experiência na área em que concorre no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS ou Residência), conforme o subitem 7.2.2, "a".
Ronei Adriano Garzão Flores	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise:

						O Diploma de Nível Superior foi desconsiderado por ter sido apresentado de forma incompleta (apenas a frente), estando em desacordo com o subitem 3.1.1, alínea "a".
Ariana da Costa Santos	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Para que a inscrição seja efetivada, é indispensável o envio do diploma ou da declaração/certificado de conclusão de Nível Superior, nos termos do subitem 3.1.1, "a".
Cátia Maria de Almeida Fabris	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A experiência profissional precisa ser na área em que concorre (Enfermeiro), conforme subitem 7.2.2. "a"
Andressa Dias Schroeder	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Para vínculos com empresas privadas em que não conste a data de término do contrato, é obrigatória a apresentação de Declaração do atual empregador, conforme exigido pelo subitem 7.5. "a".
Thaísa Aparecida dos Santos	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Experiência profissional deve ser na área em que concorre, conforme 7.2.2. "a".
Nataline Roberta Carvalho Dal Maso	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Para vínculos com órgãos públicos, é obrigatória a apresentação de declaração com o detalhamento das atividades.

						executadas. Os documentos enviados encontram-se em desacordo com o estabelecido no subitem 7.5. "b".
Elaine Battistella	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Para vínculos com órgãos públicos, é obrigatória a apresentação de declaração com o detalhamento das atividades executadas. Os documentos enviados encontram-se em desacordo com o estabelecido no subitem 7.5. "b".
Roselane Gonçalves	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Para que a inscrição seja efetivada, é indispensável o envio do diploma ou da declaração/certificado de conclusão de Nível Superior, nos termos do subitem 3.1.1, "a".
Emmanuella Aparecida da Silva Lima	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Em conformidade com o subitem 13.1, o documento de experiência profissional sem identificação da candidata não foi considerado.

161033: Enfermeiro - PB Porto Alegre (1 AC + CR) -

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Adrielly Dayane Leite Gomes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Aldeia de residência declarada pelo candidato não pertence à abrangência do

						DSEI. Declaração de experiência em órgão público sem detalhamento das atividades não foi considerada.
Joselaine Franco da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Declaração de experiência em órgão público sem detalhamento das atividades não foi considerada.
Lenisa Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Certificado de experiência profissional sem detalhamento das atividades foi desconsiderado.
Greyce Kelly Paes de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Certificado de experiência profissional em desconformidade com o disposto no edital. Atividade voluntária não correspondeu ao período mínimo de 1 mês.
Rosane Dresch	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Certificados de experiência profissional sem detalhamento das atividades.
Julia Lopes Pereira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Certificados de experiência profissional não apresentam detalhamento das atividades.
Carla Gisele Silveira Leal	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato apresentou somente o verso do comprovante de escolaridade.
Jurandir Nicanor Alfredo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o diploma frente e verso.
Flavio Campos	4,5	1	2,7	0,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.7 pontos (0 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 6 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.8 pontos (Total consolidado de 4 meses inteiros baseados em: 4 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovações de experiência profissional sem relação com o cargo pretendido não foram considerados Certificados de participação em eventos não foram considerados para pontuação em cursos de aperfeiçoamento
Veridiane Vesolosquzi	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou diploma frente e

						verso comprovando a escolaridade mínima.
Marcela Bilhalva da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou comprovantes válidos de experiência profissional.
Mariana Ferreira Arrieche	3,8	2	0,6	1,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.6 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovantes de experiência sem prazo de início e fim, sem instituições com vínculo com o SUS; não foram considerados. Certificados de curso de aperfeiçoamento referente a encontros, seminários, eventos; não foram considerados.
Marta Marta	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional não contém detalhamento das atividades.
Débora Braga Rech	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional não contém data de término.
Barbara Stefe	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou verso do diploma.
Thays Almirante dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou verso do diploma.
Amanda Quadros de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato não apresentou folha da carteira de trabalho referente à experiência profissional declarada
Jeffter Pereira dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou comprovante de experiência profissional mínima exigida
Maurício Muller	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o verso do diploma
Michelle Jaime	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais

						no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional não contém data de término ou declaração do empregador.
Elisabeth da Silva Monteiro Marques Machado	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em desconformidade com o edital, não contém data de término e não contém declaração do empregador detalhando as atividades de cargo diverso do pretendido
Francieli Lando	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o verso do diploma.
Andressa Morales Toledo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o verso do diploma.
Lisiane Assis	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não foram considerados recibos de serviço autônomo como comprovante de experiência profissional.
Fernanda Caroline Pedro	5,2	1	0	4,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.2 pontos, distribuídos da seguinte forma:

						- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.2 pontos (Total consolidado de 21 meses inteiros baseados em: 21 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional com empresa não conveniada com o SUS foi desconsiderado.
Kelly Cristina Fogazzi Rosso	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o verso do diploma.
Ana Regina Lelis Maia	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Jailson Gilberto dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Elania Veronica Araujo da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em órgão público não contém detalhamento das atividades.
Eduarda Luiza Rosanelli	5	1	0	4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.0 pontos, distribuídos da seguinte forma:

						- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.0 pontos (Total consolidado de 20 meses inteiros baseados em: 20 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional sem data de término ou declaração do empregador não foi considerado.
Daiane Gindri Paulus Gorski	6,7	0	1,5	5,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 5 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 5.2 pontos (Total consolidado de 26 meses inteiros baseados em: 26 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em órgão público sem detalhamento das atividades não foi considerado Certificado de pós-graduação sem verso não foi considerado Nota de cursos de aperfeiçoamento majorada em decorrência dos certificados apresentados
Tamara Rossner	7	1	0	6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 6.0 pontos (Total consolidado de 30 meses inteiros baseados em: 30 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em empresa sem convênio com o SUS não foi

						considerado
Nubia Freitas Barcellos Lima	3,6	1	2,6	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.6 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0 pontos (Total consolidado de 30 meses inteiros baseados em: 30 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em empresa sem convênio com o SUS não foi considerado
Adriele Aguiar	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional sem data de término e sem declaração do empregador foi desconsiderado.
Emanuele Matte	3,2	1	0	2,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.2 pontos (Total consolidado de 11 meses inteiros baseados em: 11 meses completos de Exp. Profissional).
Nicolle Serau	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise:

						Candidato não apresentou o verso do diploma.
Luciana Rota Sena	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou diploma.
Bianca Andrade	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional apresentado é inválido
Jerusa Ramos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional inválido
Maria Carolina Maciel	7	1	1,7	4,3	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.8 pontos (2 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.2 pontos (Total consolidado de 21 meses inteiros baseados em: 21 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovações de experiência profissional sem data de término ou declaração do empregador foram desconsiderados. Nota de cursos de aperfeiçoamento majorada em razão dos certificados apresentados.
Fernanda Sauer da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional sem data de término ou declaração do empregador foi desconsiderado
--	--	--	--	--	--	---

161034: Enfermeiro - PB Viamão - Cadastro Reserva -

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Luciana de Cássia Oliveira De Freitas De Freitas	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Anexou apenas frente do certificado.
Victor Vicente Vieira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Comprovante de experiência diferente do cargo que concorre, possui experiência como Técnico de Enfermagem.
Aline Graziela Szczesny Mancilha	6,6	1	1	4,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2

						curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.6 pontos (Total consolidado de 23 meses inteiros baseados em: 23 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Pontuado as experiências profissionais na mesma função que concorre. Nos termos do item 7.4.2 do edital, candidatos que possuam mais de uma pós-graduação terão apenas uma delas contabilizada como especialização, prevalecendo a titulação de maior pontuação. Somente a partir da segunda pós-graduação é que poderá haver contabilização como curso de aperfeiçoamento, desde que devidamente comprovada mediante apresentação do respectivo certificado.
Celso de Alvarenga Leite	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: O candidato apresentou apenas um print da CTPS, sem a devida identificação civil, em desacordo com o item 7.5 do edital. Para fins de pontuação no critério de Experiência Profissional na área pretendida, o edital estabelece que o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado - PSS nº 28/2026 - AgSUS, a Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS digital contendo a identificação civil e as informações dos contratos de trabalho com suas respectivas atualizações, quando o vínculo for perante empresa privada. Além disso, a experiência profissional apresentada não corresponde a atuação no

						SUS ou no SasiSUS, razão pela qual não pode ser considerada para fins de pontuação.
Sgtvelasques Luciana	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Apresentou apenas um print da CTPS, sem a devida identificação civil, em desacordo com o item 7.5 do edital. Para fins de pontuação no critério de Experiência Profissional na área pretendida, o edital estabelece que o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS nº 28/2026 – AgSUS, a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS digital contendo a identificação civil e as informações dos contratos de trabalho com suas respectivas atualizações, quando o vínculo for perante empresa privada.
Kátia Lopes Inácio	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: A candidata anexou apenas as folhas referentes aos contratos de trabalho, em desacordo com o item 7.5 do edital. Para fins de pontuação no critério de Experiência Profissional na área a que concorre, o candidato deverá encaminhar, no ato da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado – PSS nº 28/2026 – AgSUS, os documentos exigidos para comprovação de vínculo em empresa privada, sendo a Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS física, contendo: a folha de identificação (com número, foto e série), a folha de identificação civil, as páginas onde constam os contratos de trabalho com cargo, data de admissão e saída, devidamente assinadas pelo representante legal, bem como as folhas de alterações contratuais que registrem eventual mudança de função.
Lidiane Dias de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 7.5 ('c'): Critério de Experiência Profissional na área a qual concorre, para prestação de serviço - O documento devem conter período de exercício efetivo de atuação, área de atuação, descrição das atividades desenvolvidas e assinatura do contratante ou responsável legal. Observações da Análise: Apresentou declaração sem a descrição das atividades desenvolvidas.
Aline Deszuta	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata anexou apenas a frente do diploma, em desacordo com o item 3.1.1 do edital. Conforme estabelecido, para a efetivação da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado - PSS nº 28/2026 - AgSUS, o candidato de nível superior deve apresentar comprovante de formação em curso superior por meio do diploma completo, contendo frente e verso.
Deise Oliveira Famoso	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata anexou apenas a frente do diploma, em desacordo com o item 3.1.1 do edital. Conforme estabelecido, para a efetivação da inscrição no Processo Seletivo Público Simplificado - PSS nº 28/2026 - AgSUS, o candidato de nível superior deve apresentar comprovante de formação em curso superior

						por meio do diploma completo, contendo frente e verso.
Daniela Zeilmann	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.8. Somente terá a inscrição efetivada o candidato que enviar corretamente todos os documentos descritos no subitem 3.4.1. Observações da Análise: A candidata não anexou os documentos exigidos para a efetivação da inscrição, em desacordo com o edital.
Cecília Biasibetti	3,6	1	0	2,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.6 pontos (Total consolidado de 13 meses inteiros baseados em: 13 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Não foi contabilizada a experiência em vínculo aberto por ausência da declaração do empregador, conforme exige o item 7.5 do edital do PSS nº 28/2026 - AgSUS. Para vínculos ativos sem data de saída na CTPS, é obrigatória a comprovação de continuidade do vínculo para cômputo do período integral.
Nathalia Ramos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A experiência apresentada refere-se a função distinta daquela para a qual a candidata concorre, sendo como Técnico de Enfermagem, não sendo compatível com o cargo pleiteado. Portanto, não pode ser considerada para fins de pontuação, conforme os critérios estabelecidos no edital.
Gislaine Cargnelutti	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não anexou comprovante de experiência profissional.
Fernanda Greff da Silveira	5,5	1	0,9	3,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.9 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.6 pontos (Total

						consolidado de 18 meses inteiros baseados em: 18 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: A pontuação da Avaliação Curricular será restrita à experiência profissional no âmbito da saúde no SUS ou SaSISUS. Não serão consideradas experiências fora desse escopo. Além disso, para fins de comprovação, não serão computados períodos de trabalho sobrepostos, ainda que ocorridos em instituições ou órgãos distintos. A candidata apresentou 02 certificados de especialização e 02 certificados de cursos de aperfeiçoamento com carga horária de até 40h. Foi atribuída pontuação de 1,0 ponto para uma especialização no critério de formação acadêmica e 0,5 ponto para a segunda especialização, considerada como curso com carga horária de 81h ou mais, conforme previsto no edital. Além disso, foram atribuídos 0,2 ponto para cada curso de aperfeiçoamento com carga horária de até 40h. Contudo, conforme o item 7.4.2 do edital, candidatos que possuam mais de uma pós-graduação terão apenas uma delas contabilizada como especialização, sendo a de maior pontuação, devendo a segunda ser reclassificada como curso de aperfeiçoamento.
Elisangela Gonçalves Dias	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata anexou apenas a frente do diploma, em desacordo com o item 3.1.1 do edital. Conforme estabelecido, para efetivação da inscrição de nível superior, é obrigatória a

						apresentação do comprovante de formação em curso superior, por meio de diploma contendo frente e verso ou declaração/certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
Renato Cardoso	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O candidato apresentou experiência profissional na função de Técnico em Enfermagem, que não corresponde à função para a qual está concorrendo. Dessa forma, a experiência não pode ser considerada para fins de pontuação, por não atender ao requisito de compatibilidade com o cargo previsto no edital.
Erlita Gabin	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata anexou apenas a frente do diploma, em desacordo com o item 3.1.1 do edital.
Carla Barboza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise:

						A candidata anexou apenas a frente do diploma, em desacordo com o item 3.1.1 do edital.
Núbia Trindade de Mutti	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: A candidata não anexou os documentos exigidos para a efetivação da inscrição, em desacordo com o edital.
Marcos Israel dos Santos Vieira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: O candidato anexou apenas a frente do diploma, em desacordo com o item 3.1.1 do edital. Conforme estabelecido, para efetivação da inscrição de nível superior, é obrigatória a apresentação do comprovante de formação em curso superior, por meio de diploma contendo frente e verso ou declaração/certificado de conclusão de curso emitido por instituição reconhecida pelo MEC.
Sílvia Michelle Araújo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por

dos Santos						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: A declaração apresentada pela candidata não atende integralmente ao item 7.5 do edital do PSS nº 28/2026 – AgSUS. Conforme exigido para vínculo em órgão público, o documento deve conter, obrigatoriamente, função/cargo, período de exercício (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do órgão. Como a declaração apresentada não apresenta o detalhamento das atividades exercidas, não é possível sua validação para fins de pontuação no critério de experiência profissional.
Eduarda Aguiar Lemos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.2.2 : Não cumprimento do requisito de experiência profissional no âmbito do SUS ou SaSUS, - Item 7.5: Não cumprimento do requisito declaração do empregador para comprovação de vínculo ativo em empresa privada. Observações da Análise: A candidata apresentou duas experiências profissionais, sendo que uma delas não se enquadra no âmbito do SUS ou SaSUS, conforme exigido no item 7.2.2 do edital do PSS nº 28/2026 – AgSUS, não sendo considerada para fins de pontuação.

						Quanto à segunda experiência apresentada, referente a vínculo em aberto, não foi possível sua contabilização, uma vez que não foi apresentada a declaração do empregador confirmando a continuidade do vínculo, conforme exigido no item 7.5 do edital para comprovação de vínculo ativo em empresa privada.
Thalia da Silva Oliveira	2,5	1	1,5	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.5 pontos (2 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A candidata apresentou experiência profissional que não se enquadra no âmbito do SUS ou SaSUS, conforme estabelecido no item 7.2.2 do edital do PSS nº 28/2026 – AgSUS, não sendo considerada para fins de pontuação. O certificado apresentado em língua estrangeira não atende ao disposto no item 7.9 do edital do PSS nº 28/2026 – AgSUS. Conforme previsto, comprovantes de cursos realizados fora do Brasil somente serão aceitos quando estiverem devidamente traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes. Dessa forma, o documento não pode ser considerado para fins de pontuação.
Bruna da Costa Vieira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: A candidata não anexou o diploma exigido, em desacordo com o item 3.1.1 do edital do PSS nº 28/2026 – AgSUS. A ausência do documento obrigatório inviabiliza a comprovação da formação acadêmica e, consequentemente, a efetivação da inscrição.
--	--	--	--	--	--	---

161035: Médico 20h - PB Araquari - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Clarissa Coelho de Oliveira Lima	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação.
Antonio José Neto	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

						Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES OU CNIS, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5 Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados (MUNICIPIO DE CHARQUEADAS) Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: MUNICIPIO DE GUARACIAMA MUNICIPIO DE PORTEIRINHA
Ricardo Pedrini Kemer	6,8	2	0	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nota de experiência profissional diminuída em decorrência do tempo de serviço comprovado pelo candidato(a).
Thelma Gomes Faria	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5

						Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados (PREFEITURA DE MARINGÁ)
Jeferson Roger Santos Junior	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Carla Lima Ribeiro	6,8	2	0	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados (Prefeitura Municipal de Joinville) Nota de experiência profissional diminuída em decorrência do tempo de serviço comprovado pelo candidato(a). Candidata anexou comprovante válido de residência médica, pontuando em maior formação (2 pontos)
Rodrigo Balem Vendruscolo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

						Observações da Análise: Candidato não anexou comprovantes de experiência profissional.
Ana Larissa Gonçalves da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato não anexou a declaração de pertencimento étnico. Período de experiência profissional desconsiderado por estar em desacordo com o Item 7.5.c

161036: Farmacêutico - PB Florianópolis - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Ronildo Gonçalves dos Santos Alves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados: MUNICIPIO DE ORTIGUEIRA MUNICIPIO DE CACERES Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação FRIGORIFICO VALE DO SOL LTDA ASSOCIACAO MATOGROSSENSE DOS

						TRANSPORTADORES URBANOS TRANSPORTES JAO LTDA RESTAURANTE E LANCHONETE 120 LTDA ASSOCIACAO DE PROTECAO A MATERNIDADE E A INFANCIA DE CUIABA SUPERMERCADO VAREJAO DE ITAPEVI LTDA
Celso Bona	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não apresentou diploma (frente e verso) , previsto no item 3.1.1.
Maria Eloir Nogueira	4,7	1	0,3	3,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.4 pontos (Total consolidado de 17 meses inteiros baseados em: 17 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Não contabilizada experiência com vínculo aberto, não apresentou declaração de vínculo em aberto com detalhamento das atividades, item 7.5 do Edital. Não contabilizado vínculo com iniciativa privada, previsto no item 7.2.1 Contabilizado 01 Curso de aperfeiçoamento acima de 41h.
Adriano Franzoni Wagner	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Declaração sem detalhamento das atividades desenvolvidas.
Jhonathas dos Santos Furtado	5,4	0	4,2	1,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não

						atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.2 pontos (7 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Não contabilizado Certificado de aperfeiçoamento "Simpósio", de acordo com item 7.4.3. Não contabilizado experiência em técnica antes da formação superior, item 7.5.4.
Maria Fernanda Neves Búrigo	6	1	3,2	1,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 4 curso(s) 41-80h; 10 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.8 pontos (Total consolidado de 9 meses inteiros baseados em: 9 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação: UNIMED GRANDE FLORIANOPOLIS ORDEM AUX DAS SENHORAS EVANGELICAS DE TIMBO ASSOCIACAO CONGREGACAO DE SANTA CATARINA REDE D'OR SAO LUIZ S.A. CENTRO ESPECIALIZADO DE ONCOLOGIA DE FLORIANOPOLIS LTDA SOS CARDIO SERVICOS HOSPITALARES LTDA

						TGEX TRANSPORTES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA
Lucas Xavier	6	1	5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 5.0 pontos (4 curso(s) >=81h; 5 curso(s) 41-80h; 8 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Candidato não possui experiência no SUS ou SasiSUS, previsto no item 7.2.2 do Edital. Mas comprovou experiência de mais de um mês na sua área de formação.
Joseane Ribeiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Vitória Wibbelt dos Santos	2	1	0	1	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.0 pontos (Total consolidado de 5 meses inteiros baseados em: 5 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise:

						Não contabilizado experiência sobreposta item 7.6 Não contabilizado vínculo em aberto sem declaração do empregador item 7.5 do Edital. Não apresentou Certificados de Cursos de aperfeiçoamento.
Lígia Silva	6	1	5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 5.0 pontos (1 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 22 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Não possui experiencia no SUS ou SasiSUS, previsto no item 7.2.2 do Edital. Mas comprovou experiência na sua área de formação.
Jose Edimar Araujo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.8 pontos (Total consolidado de 4 meses inteiros baseados em: 4 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovou 4 meses de experiência junto ao SUS.
Débora Pereira Vicente	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Geniffer Caroline Lemos Nunes Pinheiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Mateus dos Santos Palheta	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Luis Vitor Pires dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo em aberto sem declaração do empregador. Demais experiência na iniciativa privada em cargo de auxiliar.
Jhone Costa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência

					inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo em aberto sem declaração do empregado. Item 7.5 Edital.
--	--	--	--	--	--

161038: Médico 20h - PB Passo Fundo - 2 vagas AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Alessandra de Matos Marini	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Declaração de pertencimento étnico por não possuir assinatura do cacique (Item 5.4.1.b) Candidato apresentou comprovante de escolaridade mínima em discordância com o item 3.1.1
Alana Vechiato Kempfer	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não anexou nenhum comprovante de experiência profissional.
Lucas Souza da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais

						no documento. Observações da Análise: Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar CTPS : Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS
Cassila Solange Silva Bezerra Souza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não anexou nenhum comprovante de experiência profissional.
Rodrigo Alberton da Silva	6,8	2	0	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Candidato apresentou comprovante de experiência na forma de Histórico Profissional do CNES, estando em desacordo com as possibilidades de comprovação previstas no item 7.5 Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. (Policlínica Militar) Nota de experiência profissional diminuída em decorrência do tempo de serviço comprovado pelo candidato(a).

161041: Farmacêutico - PB Barra do Ribeiro - Cadastro Reserva

					Indígena e Reside	
--	--	--	--	--	------------------------------	--

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	em Aldeia?	Justificativa
Jessica Lourenco da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI).
Marcus Henrique Freitas do Amaral	7,3	2	0,5	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento foi minorada em razão dos certificados apresentados.
Deiseane Costa	4,4	1	0	3,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.4 pontos (Total consolidado de 17 meses inteiros baseados em: 17 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em cargo de nível médio não foi considerado
Felipe Melo dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais

						no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência sem relação com o cargo ou em empresas não conveniadas com o SUS, foram desconsiderados
Ketsia Araújo Mota	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o verso do diploma

161042: Farmacêutico - PB Passo Fundo - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Taynara de Souza Paula	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para Ampla Concorrência devido a declaração étnica apresentada estar em nome de pessoa diversa.
Karini da Rosa	7,9	3	3,5	1,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Doutorado (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.5 pontos (3 curso(s) >=81h; 4 curso(s) 41-80h; 4 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.4 pontos (Total consolidado de 7 meses inteiros baseados em: 7 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional em órgãos públicos sem detalhamento das

						atividades não foram considerados Nota de cursos de aperfeiçoamento foi minorada em decorrência dos certificados apresentados
Simone Vieira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato remanejado para Ampla Concorrência devido a declaração étnica apresentada estar em nome de pessoa diversa.
Cleber Ricachenevsky	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional sem detalhamento das atividades não foram considerados
Mateus Nunes de Azevedo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional em empresas não conveniadas com o SUS não foram considerados
Hortência Maria Camilo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional em empresas não conveniados com o SUS não foram considerados Comprovantes de experiência profissional em órgão público sem data de término ou sem detalhamento das atividades não foram considerados

Valéria Vieira	7,5	1	0,9	5,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.9 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 5.6 pontos (Total consolidado de 28 meses inteiros baseados em: 28 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional sem relação com o cargo pretendido foram desconsiderados Nota de cursos de aperfeiçoamento minorada em decorrência dos certificados apresentados.
----------------	-----	---	-----	-----	---	--

161043: Farmacêutico - PB José Boiteux - 1 vaga AC + CR

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Adimilso Francisco da Silva	4,3	1	0,5	2,8	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato NÃO HABILITADO por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.8 pontos (Total consolidado de 14 meses inteiros baseados em: 14 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Alguns documentos comprobatórios de experiência profissional mínima não foram contabilizados com base nos subitens 7.5. e 7.11.

Adriele do Rosário Silva	4,9	0	4,9	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.9 pontos (1 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 19 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Candidata não anexou documentação adequada para aferição de pontuação conforme subitem 7.5.
--------------------------	-----	---	-----	---	---	---

161112: Assistente Administrativo - PB Araquari - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Altair Gouvea Junior	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Item 7.5 "a" do edital: faltou a descrição das atividades desenvolvidas na declaração apresentada.
Jéssica Vergueiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Edson Souza da Rocha	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Marília Porto	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Romário Oliveira	6,9	3	0,7	3,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.7 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.2 pontos (Total consolidado de 16 meses inteiros baseados em: 16 meses completos de Exp. Profissional).
Kelvyn Luiz Batista Debona	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Samia Rodrigues Aparício	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não comprovou ter experiência Profissional no âmbito da Saúde (SUS, SaSiSUS). Item 7.2.2, "c".
Edson Rodrigues Cavalcante	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Declara residir na Aldeia não pertencente à área de abrangência do DSEI para o qual a seleção está sendo realizada.
Eliete Vargas	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não apresentou experiência profissional no âmbito da Saúde (SUS, SaSiSUS). Item 7.2.2 "c".
Bianca Xavier	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Glaucirleide Almeida de Castro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Pedro Henrique Costa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Kelen Antonello Gomes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidata deixou de anexar o verso da carteira de identidade. Candidata não comprovou experiência profissional no âmbito da Saúde (SUS, SaSiSUS).
Laura Cássia de Sousa Maciel Gonçalves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme item 7.5. "b" do edital: "A declaração deverá conter: função/cargo, período de exercício da função ou cargo (início e fim), detalhamento das atividades desenvolvidas e assinatura do responsável pelo setor de Recursos Humanos do Órgão"
Julia Borges Leal de Lima	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: O candidato não comprovou Experiência Profissional no âmbito da Saúde (SUS, SaSiSUS), conforme item 7.2.2 "c".
Paulo César Soares	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

Rodrigues						Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Faltou cumprir item 3.4.1 item "h":1) Anexar Declaração de Pertencimento Étnico, conforme modelo do Anexo VI, assinada pela liderança indígena (cacique e liderança local); e item "i)" Anexar Declaração de Residência em Aldeia assinada, pelas lideranças indígenas, para candidatos exclusivamente indígenas que residem em aldeia, conforme modelo estabelecido no Anexo VI;
Vilson Moreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Wagner Curvello	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultarão em desclassificação do candidato(a).
Claudiane Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Angela Campos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Laudicea Marta Sales Domindice	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidata anexou apenas a folha de identificação da CTPS, faltando comprovar os registros de vínculos trabalhistas.
Nicholas Dias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Pâmela Graciele Rocha Schmitz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima

						de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comproverantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Naiane Araújo da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comproverantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Patrick dos Santos Patricio	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comproverantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Rayara Moreira Alves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Mayara de Freitas Albuquerque	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Vederson Zeitz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Carlene Costodio Firmino	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

161113: Assistente Administrativo - PB Nonoai - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Jaqueline Freitas da Silva Sena	4	3	1	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Guilherme Ndilli Patte Lopes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: De acordo com o item 13.1 do edital: A inexistência das informações prestadas anulará todos os atos decorrentes da inscrição. A declaração de pertencimento étnico juntada traz informações de pessoa diversa do candidato.
Juliano da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026

						Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A declaração de pertencimento étnico do candidato sofreu alterações substanciais em relação ao modelo fornecido pelo edital (item 3.4.2 do edital). Dessa maneira, a inscrição foi desconsiderada.
Gregory William Fagundes Vaz	5,9	3	2,9	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.9 pontos (3 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 7 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Faltou anexar cópia do contrato de prestação de serviços, juntamente com Declaração apresentada referente serviços de apoio administrativo no Hospital Universitário de Santa Maria (HUSM), especialmente na Função Técnico em Secretariado.
Vitória Fernandes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01. (um) mês na área.

						Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Renata Emé Bellini Lopes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Deixou de anexar declaração de pertencimento étnico conforme item 3.4.1 "h" do edital.
Eribertosilvestrin Eribertosilvestrin	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Fabiela Veiga Barros	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

161117: Assistente Administrativo - PB Osório - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
------	------------	--------------	---------------------------	--------------------------	------------------------------	---------------

Andrey Ferreira de Araujo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Candidato apresentou apenas comprovante de matrícula de curso superior.
Pedro Henrique	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Josiel Figueiredo Soeiro	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Giuliana Marcia Vasconcelos Silva de Oliveira Reis Bastos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados

						pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Thais Silva Staggemeier Longaray	5	3	0	2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.0 pontos (Total consolidado de 10 meses inteiros baseados em: 10 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nota de experiência profissional diminuída em decorrência do tempo de serviço comprovado pelo candidato(a). Estágio não é computado conforme item 7.5.3. do edital. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude do certificado do curso juntado estar ainda em andamento.
Andrieli da Silva Rosa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Cassiano Roza Kreuz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Joana Nunes Bueno	3,4	3	0	0,4	0	Edital 28/2026

						Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.4 pontos (Total consolidado de 2 meses inteiros baseados em: 2 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades serão desconsiderados.
Tiago Nascimento Rosa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Eduardo Santos	6,2	3	0	3,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0

						curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.2 pontos (Total consolidado de 16 meses inteiros baseados em: 16 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Stefani Bagiston Demétrio Prux	3,7	0	3,7	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.7 pontos (5 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Lucas Guerreiro dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: O candidato indígena não demonstrou experiência profissional em estágios, residência e extensões universitárias.
Matheus Rosa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima

						de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Funções descritas na CTPS não são idênticas à função pretendida; e o candidato deixou de atender o item 7.5 "a" na sua íntegra.
Anderson Borges	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato deixou de juntar Carteira de Trabalho e Previdência Social e atender os demais requisitos do item 7.5. do edital.
Gutemberg Bentes da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados.
Denise de Freitas	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF.
Marcia Silveira Pereira	3,9	3	0,9	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)).

						- Cursos de Aperfeiçoamento: 0.9 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Bruna Wagner	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Deixou de anexar comprovante de Experiência Profissional no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS, no cargo em que concorre):
Fernanda Soares da Rosa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Márcia Malonn	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata deixou de apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS dos registros informados. Conforme os quadros do subitem 7.2.1,

						comprovarantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação.
Lisandra Andréa Schwantes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Certificado de graduação não aceito para fins de pontuação por se tratar de um comprovante de matrícula.
Liéli Ferreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Renata Soraya Noggi da Rocha	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Crisriane Serrudo da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Rosângela dos Santos Nascimento	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Nos casos em que a Função descrita na CTPS não for idêntica à função pretendida no processo seletivo, o candidato deverá apresentar também, Declaração em papel timbrado, com assinatura do empregador ou responsável legal e carimbo do órgão expedido, que informe o período (com início e fim), discriminação do serviço realizado e atividades desenvolvidas.
Carlos André Ventura Gonçalves	3,5	3	0,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 3.0 pontos (Graduação (+3)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.

161118: Assistente Social - DSEI ISUL (Sede) - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Julio Cesar Simoes da Cruz Pompeo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato apresentou documentação comprobatória de experiência mínima em área diversa à área concorrida, documentação desconsiderada com base nos subitens 7.2.2 e 7.5.
Maria da Glória Rodrigues dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima desconsiderada com base nos subitens 7.2.2 e 7.5.
Marília do Reis Marinho	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.3: Declaração de Pertencimento Étnico ausente, incompleta ou sem as assinaturas obrigatórias (Anexo VI). Observações da Análise: Candidata apresentou documento de autodeclaração indígena em desacordo do exigido no subitem 3.4.1 "h.1".
Luiz Antonio Cesar Pimenta	6,6	1	3,6	2	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato NÃO HABILITADO por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.6 pontos (0 curso(s) >=81h; 6 curso(s) 41-80h; 9 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.0 pontos (Total consolidado de 10 meses inteiros baseados em: 10 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise:

						Candidato enviou autodeclaração de pessoa negra sem assinatura, concorrerá na ampla concorrência conforme subitens 5.13 "d" e 5.6.1.1. Alguns certificados de curso de aperfeiçoamento não foram contabilizados por se enquadrarem no subitem 7.4.3.
Luana Becker	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato enviou documentação comprobatória de experiência mínima em desacordo com os subitens 7.2.2 e 7.5.
Joaneides Soares Basto	2,6	0	0	2,6	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.6 pontos (Total consolidado de 13 meses inteiros baseados em: 13 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Alguns vínculos comprobatórios de experiência profissional mínima foram desconsiderados por falta de relação com o cargo concorrido ou falta de declaração, conforme subitens 7.2.2 e 7.5.

161119: Assistente Social - PB Ipuacu - Cadastro de Reserva

	Nota	Cursos de	Experiência	Indígena e Reside em	
Resultado Final - Etapa de Análise Curricular - Reprovados (0565257) SEI AGSUS.008089/2025-19 / pg. 287					

Nome	Final	Escolaridade	Aperfeiçoamento	Profissional	Aldeia?	Justificativa
Sonia da Rosa Lentz Belém	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima desconsiderada, com base nos subitens 7.5. e 13.1.
Rideli Roque	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatório de experiência profissional mínima desconsiderada com base nos subitens 7.5. e 13.1.
Adriana Rainer Dantas	5,4	1	0,2	4,2	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.2 pontos (Total consolidado de 21 meses inteiros baseados em: 21 meses completos de Exp.

						Profissional).
						Observações da Análise:
						Alguns documentos comprobatórios de experiência profissional mínima não foram contabilizados com base nos subitens 7.2.2 e 7.5.

161120: Assistente Social - PB Passo Fundo - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Elisangela Batista da Silva Tembê	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata não enviou documentação necessária para comprovação de escolaridade mínima como exigido pelo subitem 3.1.1 "a".
Márcia Gonçalves dos Santos Queiros Farias	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata não enviou o verso do diploma conforme exige subitem 3.1.1 "a"
Sheiley Marinho	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidata não enviou o diploma de graduação conforme exige subitem 3.1.1 "a"
Lucirene Ribeiro Costa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido

						ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata enviou documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Letícia Zambenedetti	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não enviou o verso do diploma como exigido pelo subitem 3.1.1. "a".
Gabriela Cavalcante Leal	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Vitória Laís Alexandre dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não reside em aldeia situada na área de abrangência do DSEI Interior Sul, como exige subitem 7.2.2. Candidato não enviou documentação comprobatória de experiência profissional mínima exigida.
Francisco Wallyson Silva Araujo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato enviou documentação em desacordo com o exigido no subitem 7.5.
Maria Antonia Brirto Alves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Eliandra da Silva dos Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Itamar Gomes Monteiro Junior	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Ana Luiza dos Santos Magalhães	4,4	1	0,4	3	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.4 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 2

						curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.0 pontos (Total consolidado de 15 meses inteiros baseados em: 15 meses completos de Exp. Profissional).
Andreia Rodrigues Pereira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Marisol Aguilar Arce	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o exigido pelo subitem 7.5.
Maria Aparecida Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o exigido pelo subitem 7.5.

161123: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Barra do Ribeiro - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Tiele da Silva Flores	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Experiências de trabalho não foram pontuadas, pois, não atenderam os requisitos definidos no Item 7.5 do edital. Não foi possível comprovar a experiência mínima de 1 mês, conforme item 7.7.4;
Mirelle da Silva Justino	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

161126: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Florianópolis - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Danielle Sousa	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não há documentação ou diploma de conclusão de ensino médio ou fundamental. Não foram anexados documentos referentes aos cursos de aperfeiçoamento.

161127: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - PB Guarita - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Inajara Ribeiro da Racha	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não foram adicionados Cursos de Aperfeiçoamento conforme o previsto no item 7.1 do edital.
Caroline Moreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação anexada está em desacordo com o anexo VI previsto no edital no item 3.4.1. Logo, será pontuada apenas a pontuação referente ao pertencimento étnico. Documentação cortada, e portanto, em desconformidade com o Item 8.5.1. do edital.

161129: Auxiliar de Saúde Bucal (ASB) - Osório - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Francieli Louzada	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

161131: Cirurgião Dentista 20h - PB Guarita - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Dalila da Silva	4,2	1	0	3,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não

						atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.2 pontos (Total consolidado de 16 meses inteiros baseados em: 16 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Se Prestador de Serviço: Os documentos devem conter: período de exercício efetivo de atuação, área de atuação, descrição das atividades desenvolvidas e assinatura do contratante ou responsável legal. Vínculo perante a Santa Casa deve constar na CTPS, consta que trata-se de CLT, assim exige carteira de trabalho física ou virtual; Alguns contratos de serviços não estão acompanhados de declaração contendo: período de exercício efetivo de atuação, área de atuação, descrição das atividades desenvolvidas e assinatura do contratante ou responsável legal. Cursos de aperfeiçoamento: arquivo enviado está corrompido. Assim, 3.11. A AgSUS não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, bem como outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.
Rafaella Goncalves Menezes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.

161132: Cirurgião Dentista 40h - PB Nonoai - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Julice Baldin	6,4	1	2,2	3,2	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.2 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 6 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.2 pontos (Total consolidado de 16 meses inteiros baseados em: 16 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades; 7.4.3. Não serão contabilizados para fins de pontuação no indicador Cursos de Aperfeiçoamento: eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Luiz Renato da Luz Dallosto	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Somente serão efetivadas as inscrições dos candidatos que apresentarem os seguintes documentos, conforme o nível da vaga a qual irão concorrer: a) Nível Superior: Comprovante de formação de curso superior, através do diploma (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);

161134: Cirurgião Dentista 40h - PB Ipuaçu - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Ana Cristina Lindemann	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovar de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades;

161135: Cirurgião Dentista 40h - PB Florianópolis - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Ivan Peixoto	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Pendente de Comprovante de formação de curso superior, através do diploma (frente e verso);
Renata Maria da Silva Almeida	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovar de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Pendente de declaração comprovando que o vínculo está ativo, para que seja computado todo o período, desde a admissão.
Henrique Souza dos Santos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades;
Luísa Fernanda Moreno de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Pendente de declaração comprovando que o vínculo está ativo, para que seja computado todo o período, desde a admissão. Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades;
Nathália Inácio Cunha	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades;
Katia Cespedes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades;
Samuel Melo Gomes	7,3	2	0,5	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).

						- Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional).
João Lucas Raposo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Somente serão efetivadas as inscrições dos candidatos que apresentarem os seguintes documentos, conforme o nível da vaga a qual irão concorrer: a) Nível Superior: Comprovante de formação de curso superior, através do diploma (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
Mayara Geovana Gais Botelho	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Experiências distintas da vaga não são consideradas;
Lucas Ribeiro de Sa Machado e Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Experiências distintas da vaga não são consideradas;
Gustavo Ponce	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

						Observações da Análise: Declaração pendente de detalhamento de atividades.
Mariana Beduschi	5,7	1	3,1	1,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.1 pontos (4 curso(s) >=81h; 3 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Pendente de declaração comprovando que o vínculo está ativo, para que seja computado todo o período, desde a admissão. Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em instituição fora do âmbito do SUS/SaSiSUS não serão considerados para fins de pontuação. Não serão contabilizados para fins de pontuação no indicador Cursos de Aperfeiçoamento: eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Maria Eduarda Basso	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Vitoria Caroline Rodrigues da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Documentação em desacordo com o item 7.5c - Na Declaração expedida pelo contratante deverá conter: período efetivo de atuação; área de atuação/função; descrição das atividades desenvolvidas e assinatura do

161136: Cirurgião Dentista 40h - PB Chapecó - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Roberlandio Rodrigues Messias	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não reside na área de abrangência do DSEI Interior Sul; Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades;
Daniela dos Santos de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades;
Andréa Luísa de Souza Melo	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: 3.1.1. Somente serão efetivadas as inscrições dos candidatos que apresentarem os seguintes documentos, conforme o nível da vaga a qual irão concorrer:

						a) Nível Superior: Comprovante de formação de curso superior, através do diploma (frente e verso) ou declaração/certificado de conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
Raimundo Guimarães Costa Neto	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Pendente de declaração comprovando que o vínculo está ativo, para que seja computado todo o período, desde a admissão.
Gilliane da Silva Bentes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - pendente de detalhamento de atividades;

161137: Cirurgião Dentista 40h - PB Barra do Ribeira - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Ana Paula Dias Ferreira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise:

						Diploma sem verso.
Laylla Galdino	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vinculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital - sem detalhamento de atividades.

161138: Cirurgião Dentista 40h - PB Araquari - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Denis Alves Tannuri	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Janis Marin Ortega	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: a) Nível Superior: Comproverante de formação de curso superior, através do diploma (frente e verso) ou declaração/certificadode conclusão de curso, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); ODONTOLOGIA
Sttefany Cristina Serzedelo da Costa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não apresentou verso do diploma
Julio Cesar Amado de Cerqueira	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento.
Leonardo Baruki Costa	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital;
Francielle Fernanda da Cruz Melink Sanada	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Karin Naomi Karazawa Bohn	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital;

161139: Cirurgião Dentista 40h - PB Passo Fundo - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Luciana Oliveira Leal	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não foram contabilizadas as experiências como professor; Declarações junto ao município de Passo Fundo não atendem ao item 7.5b do edital, pendente de detalhamento das atividades.

Andressa Sberce	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Cristina Luiza Rugeri Roman	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5b: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Ana Laura Ranzatto Magalhães	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Ariane Pretto	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Tássia Franciela Natt Ferrarini Pohl	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Declarações junto aos municípios em desacordo com o item 7.5.b do edital; Declaração Junto ao Grupo Faé em desacordo com o item 7.5c) do edital
Rafaela Belarmino Matos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Letícia Cavrucov Dallapria Ribeiro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

						admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5b): Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Miriele dos Santos	7,9	1	0,5	6,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 6.4 pontos (Total consolidado de 32 meses inteiros baseados em: 32 meses completos de Exp. Profissional).

161140: Cirurgião Dentista 40h - DSEI ISUL (Sede) - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Jeferson Cruz de Souza	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Débora Pereira Capilheira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Conforme subitem 3.1.1, diploma apresentado sem frente ou verso resultará em desclassificação do candidato(a).
Ruben Levy Souza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar CTPS : AMAZON MEDIC – ATIVIDADES MÉDICAS Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: Município de Maués
Débora Carla Marcon	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não apresentou o verso do Diploma de ensino superior, item 3.1.1. alínea a
Juan Carlos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: 7.9. Os comprovantes de Cursos realizados fora do Brasil serão aceitos apenas se estiverem traduzidos, reconhecidos e validados pelas autoridades competentes.
Quérula Freitas	6,8	1	2	3,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)).

						- Cursos de Aperfeiçoamento: 2.0 pontos (3 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.8 pontos (Total consolidado de 19 meses inteiros baseados em: 19 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE ASSOCIACAO TIRADENTES MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE MUNICIPIO DE URUBICI MUNICIPIO DE RIO RUFINO Conforme os quadros do subitem 7.2.1, comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) em cargo diverso do cargo concorrido não serão considerados para fins de pontuação: UNIJIPA CENTRO DE ENSINO SAO LUCAS LTDA Nota de cursos de aperfeiçoamento diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Marielle Bazzo Di Domenico	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados: MUNICIPIO DE BALNEARIO BARRA DO SUL

						MUNICÍPIO DE PASSO FUNDO
Gabriel Ricardo Dionísio do Nascimento	7,3	2	0,5	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional).
Flavia da Silva Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Ellyandra da Silva Monteiro	1,6	1	0,6	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não comprou experiência em nível superior após formação, item 7.5.4 do Edital.
Madlla Pereira Celestino	3,5	1	2,5	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

						- Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não apresentou declaração de atividade do empregador, item 7,5 alínea c.
Raissa Leao da Rocha Moura	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Werick Bezerra de Moraes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Não apresentou comprovante de experiência junto ao SUS e SasiSUS, conforme item 7.5 do Edital.
Laise Pinheiro da Cunha	0,2	0	0,2	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.
Indiara Pereira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

						- Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento.
Joelle Sampaio da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Ícaro Capparelli Muniz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não apresentou o verso do Diploma de nível superior.
Carolina Cezar Gering	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento.
Analuiza Barbosa de Almeida Souza Marques	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovações de experiência inválidas ou ausência de informações vitais no documento.

						Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANAÚBA
Lucas Silva Souza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados: Distrito Sanitário Especial Indígena - Altamira Conforme subitem 7.5 ('a', 'b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) com vínculo em aberto sem data de término ou sem declaração do empregador ou órgão público foram desconsiderados: MUNICIPIO DE ANAPU Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar CTPS : Instituto Nogueira de Saúde VIVER CENTRO DE SAÚDE
Alana Martins de Souza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Não comprovou experiência conforme previsto no item 7.5 alinea b. do Edital.

Bernardo Wachholz	4,6	0	1,2	3,4	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.4 pontos (Total consolidado de 17 meses inteiros baseados em: 17 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Não contabilizado, experiências de contrato não assinados e sem declaração com detalhamento de atribuições, item 7.5 do Edital.
Cristiano Bentes Jr	7,8	2	1	4,8	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.0 pontos (2 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Considerado 2 anos de residência, como experiência, item 7.5 alínea e.

161141: Enfermeiro - PB Nonoai - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Claudia Renata Freitas Lapa	4,1	1	0,5	2,6	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.6 pontos (Total consolidado de 13 meses inteiros baseados em: 13 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Período de experiência profissional desconsiderado por não apresentar declaração do órgão contendo descrição das atividades (7.5.b) : PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA; PREFEITURA MUNICIPAL DE AFRÂNIO; PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA; PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO Segunda especialização computada como curso de aperfeiçoamento. (Enfermagem do Trabalho)

161144: Enfermeiro - PB José Boiteux - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Carlos Henrique	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Não foram considerados: -Declarações de experiência perante órgão

						público sem detalhamento de atividades conforme item 7.5 do edital, alínea b).
José Messias Pereira Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados. Candidato apresentou vínculo com órgão público na CTPS, mas não há declaração com detalhamento de atividades. Os demais vínculos da CTPS são divergente da vaga a qual concorre.

161145: Enfermeiro - PB Chapecó - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Agdalberto Roque Rodrigues Júnior	0	0	0	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Declaração em desacordo com o item 7.5b do edital -sem detalhamento de atividades;
Adriane Fogaça Pilz	6	1	5	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).

						- Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 5.0 pontos (6 curso(s) >=81h; 6 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados).
Rogério Luiz Ferreira Machado	2,4	0	0	2,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.4 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 2.4 pontos (Total consolidado de 12 meses inteiros baseados em: 12 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Declaração junto a órgãos públicos em desacordo com o item 7.5b do edital; HOSPITAL E MATERNIDADE THEREZINHA DE JESUS - vínculo em aberto, sem declaração;
Angelina Oliveira	6,3	1	0,9	4,4	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.9 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.4 pontos (Total consolidado de 22 meses inteiros baseados em: 22 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Experiência junto ao município exige o previsto no item 7.5b do edital; Não considerado o curso como preceptora;
Wellyd Gromovski	2,8	1	0,2	1,6	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante /

						Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.6 pontos (Total consolidado de 8 meses inteiros baseados em: 8 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Considerados apenas experiências expressas como enfermeiro; Vínculos em aberto exigem declaração de tempo de serviço; Experiências na iniciativa privada, não são pontuadas, salvo se atendendo ao SUS ou SASISUS; Cursos de apresentação de carga horária serão contabilizados como de até 40h.
Simone Lanzarin Grzebieluchas	4,2	1	0	3,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.2 pontos (Total consolidado de 16 meses inteiros baseados em: 16 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital; Experiência junta a iniciativa privada não serão pontuadas, salvo se prestadas, também junto ao SUS/SASISUS; Experiências distintas da vaga não são consideradas;
Bruna Aparecida Bortolotto Fernandes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Certificado não possui o verso.
Stedile Rigo Feiten	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital;
Julia Luiza Heydt	2,7	1	0,9	0,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.9 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.8 pontos (Total consolidado de 4 meses inteiros baseados em: 4 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital; Experiência junta a iniciativa privada não serão pontuadas, salvo se prestadas, também junto ao SUS/SASISUS; 7.4.3. Não serão contabilizados para fins de pontuação no indicador Cursos de Aperfeiçoamento: eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins.
Eseque Macedo Lazaro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Vínculo perante a órgãos públicos exigem declaração, conforme item 7.5b do edital;

161146: Enfermeiro - PB Barra do Ribeiro - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Faustiane Sampaio Andrade	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Item 3.7 do edital informa que candidato deve residir na área do DSEI da vaga prevista. Item 7.5.7. No critério Experiência Profissional não serão consideradas experiências como bolsas de estudo, pesquisa, prestação de serviço como voluntário, períodos de estágios e extensão universitária.
Danilo Fernando Gonçalves Gonzaga	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Experiências de trabalho não foram pontuadas, pois, não atenderam os requisitos definidos no Item 7.5 do edital, alínea c).

161148: Farmacêutico - PB Chapecó - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Tarcísio Janilson de Oliveira	1,4	1	0,4	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.4 pontos, distribuídos da seguinte forma:

						- Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.4 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Não foi especificado a descrição das atividades desenvolvidas, logo, não pode ser contabilizada a pontuação da experiência profissional, conforme o Item 7.5 do edital.
--	--	--	--	--	--	--

161149: Farmacêutico - PB Guarita - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Thais Grolli Cereza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Experiência profissional não poderá ser contabilizada, pois, de acordo com o Item 7.5 do edital, é necessário que haja uma declaração de vínculo ativo com a respectiva experiência. Demais critérios de pontuação não se aplicam à candidata.

161150: Farmacêutico - PB Nonoai - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
------	------------	--------------	---------------------------	--------------------------	------------------------------	---------------

Fernanda Balestrin	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Experiências de trabalho não foram pontuadas, pois, não atenderam os requisitos definidos no Item 7.5 do edital. Diploma de curso superior não foi anexado conforme previsto no edital.
--------------------	---	---	---	---	---	--

161151: Farmacêutico - PB Ipuacu - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Josenice Araújo Sampaio Assunção	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

161154: Farmacêutico - PB Porto Alegre - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Patrícia Seidel	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o verso do diploma
Aline Britto	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de

						admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional em desconformidade com o edital
Fernanda Fernandes Miranda	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional em desconformidade com o edital
Patricia Miyashiro Negoro	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional sem data de término e sem declaração do empregador foi desconsiderado
Janaína Donadio Requião	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional sem data de término e sem declaração do empregador foi desconsiderado
Vanessa Dalenogar dos Santos	7,3	2	0,5	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.3 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total

						consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional em aberto sem data de término, sem vínculo com o sus ou declaração do empregador não foi considerado
Sarah Corrêa Reis Pasqual	7,7	2	0,5	5,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.5 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 5.2 pontos (Total consolidado de 26 meses inteiros baseados em: 26 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional sem data de término ou declaração do empregador não foi considerado Nota de cursos de aperfeiçoamento minorada em decorrência dos certificados apresentados
Caroline Selau Silveira Segalla	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Josué Guilherme Lisbôa Moura	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência sem data de término ou declaração do empregador não foi considerado
Natascha Melo Linkievicz	7,6	2	0,8	4,8	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável).

						- Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.8 pontos (0 curso(s) >=81h; 2 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovante de experiência em aberto sem data de término ou declaração do empregador não foi considerado
Édson Ferreira	1,2	0	0	1,2	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional sem vínculo o SUS foram desconsiderados
Marília Pereira Pinto	0	0	0	0	0	Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional sem vínculo o SUS foram desconsiderados
Arthur Braga	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento.

						Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional sem relação com o cargo pretendido não foram considerados
Allyne Conceicao Pereira da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional como bolsista não foram considerados
Valerie Soria	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Rafael Demétrio Schaff	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional sem relação com o cargo pretendido não foram considerados

161155: Farmacêutico - Sede DSEI ISUL - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Scheylani Bruna Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência sem folha da carteira de trabalho e sem detalhamento das atividades foram desconsiderados
Letícia Forcelini	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por

						descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o verso do diploma
Ana Carla Salgado	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o verso do diploma
Tiaraju Paulo Mattos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional perante órgão público sem detalhamento das atividades
Raquel Pacheco da Silva	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional perante instituições não conveniadas com o SUS foram desconsideradas
Alerândra Pábla Vanessa de Campos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional sem data de término ou declaração do empregador não foi considerada
Ticiane Obando	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s)

						motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou frente do diploma
Mauricio Sbroglio Ramos	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou o verso do diploma
Carine da Trindade Mendes	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência sem relação com o cargo pretendido ou sem vínculo com o SUS não foram considerados
Lilian Oliveira do Nascimento	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Candidato não apresentou diploma frente e verso
Daniela da Luz Pires Rodrigues	0	0	0	0	0	Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Comprovantes de experiência profissional perante órgão público sem detalhamento das atividades não foram considerados

161156: Médico 40h - PB Passo fundo - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	e Reside em Aldeia?	Justificativa
Edimar Pereira Nunes	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: O candidato(a) não comprovou residir em aldeia na área de abrangência do DSEI Interior Sul, exigido no subitem 7.2.2 para fins de pontuação no critério étnico Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Claudemir Moreira Vaz	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Declaração de provável formando foi desconsiderada como comprovante de escolaridade mínima para o cargo pretendido
Daniel Martins Ferreira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida.
Felipe Ruan Borges Rodrigues	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproventes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.

Sofia Hilda Correia Pürschel	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comproverantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
---------------------------------	---	---	---	---	---	---

161157: Médico 40h - PB Araquari - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Flaeste Cruz Beleza	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comproverantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comproverantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Yudith Pena	5,6	1	0	4,6	0	Edital 28/2026 Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.6 pontos (Total consolidado de 23 meses inteiros baseados em: 23 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Nota de cursos de aperfeiçoamento

						diminuída em virtude da pontuação indicada pelo candidato(a) ser diferente da aferida ou por não serem contabilizados certificados referente a eventos acadêmicos, palestras, workshops, simpósios, seminários, congressos, exposições, encontros, conferências, reuniões e afins. Nota de experiência profissional diminuída em decorrência do tempo de serviço comprovado pelo candidato(a).
Cleverton Camilo de Assis	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 7.5: Comprovantes de experiência inválidos ou ausência de informações vitais no documento. Observações da Análise: Conforme subitem 7.5 ('b'), comprovantes de experiência profissional apresentados pelo candidato(a) perante órgão público sem detalhamento das atividades foram desconsiderados.
Lis Paulino de Oliveira	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Comprovante de experiência profissional apresentado pelo candidato(a) relativo a residência não concluída foram desconsiderados.

161158: Nutricionista - PB Nonoai - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Etyéle Bastos Marques	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A declaração comprobatória de experiência profissional foi desconsiderada por não

						apresentar o detalhamento das atividades executadas, o que configura descumprimento à alínea 'b' do subitem 7.5.
Sandra Bittencourt Fernandes	0	0	0	0	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A candidata possui a experiência mínima exigida no subitem 3.1.1, alínea "c". Contudo, para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser comprovada no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS ou Residência em Saúde), conforme estabelece o subitem 7.2.2, "a".

161159: Nutricionista - PB Guarita - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Sueli Caetano de Oliveira	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade do Edital 28/2026, devido ao seguinte motivo: - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5 "b".

161160: Nutricionista - PB Florianópolis - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Brena Anne Batalha Marques	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s):

						- Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Diploma de Nível Superior: enviada apenas a frente do diploma, estando em desacordo com o subitem 3.1.1, item "a".
Jael Martin de Paula Serpa da Silva	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A experiência profissional deve ser na área em que concorre, conforme 3.2.2. "a".
Ana Karolina Longo Boaventura	7,1	2	0,3	4,8	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.3 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Documentos comprobatórios de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5. "b".
Edimária de Oliveira Santana	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Conforme o subitem 7.4, para a comprovação da Residência em Saúde, aceita-se exclusivamente o diploma/certificado de conclusão.
Raquel Siqueira	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Declaração comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5. "b".

Monica Ribeiro Johansen Stockler	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Diploma de Nível Superior: enviada apenas a frente do diploma, estando em desacordo com o subitem 3.1.1, item "a".
Raissa Vitória Oliveira Carvalho	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5. "b".
Susane Maués	0	0	0	0	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 0.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Graduação (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A candidata possui a experiência mínima exigida no subitem 3.1.1, alínea "c". Contudo, para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser comprovada no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS ou Residência em Saúde), conforme estabelece o subitem 7.2.2, "a".

161161: Psicólogo - PB Chapecó - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Kiomara Ma Fej Cristina Narcizo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata enviou documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Danieli Felix	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Cálculo Item 7.5.7.2: $136h \div 8 = 17.0 \text{ dias} \div 22 = 0.77 \text{ meses}$. Concomitante com a regra de meses completos: validados 0 meses (sobra de 0.77 descartada).
Ezequias Alves de Souza Junior	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato NÃO HABILITADO por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 4.5 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.3 pontos (0 curso(s) $\geq 81h$; 1 curso(s) 41-80h; 10 curso(s) $\leq 40h$). - Experiência/Estágio: 1.2 pontos (Total consolidado de 6 meses inteiros baseados em: 6 meses completos de Exp. Profissional)
Joyci Pereira Lima	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata não apresentou documentação comprobatória de experiência profissional de acordo com o subitem 7.5.

161162: Nutricionista - PB Chapecó - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Elisa de Andrade	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao seguinte motivo: - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Declaração exigida no subitem 7.5 "b" não foi apresentada.

161164: Nutricionista - PB Araquari - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Helena Maria Araujo Ramalho Gondra	5	1	4	0	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.0 pontos (8 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Cursos de Aperfeiçoamento: Determinados cursos não foram pontuados por não serem correlatos à área em que o candidato concorre, conforme estabelecido no subitem 7.2.2, alínea "a". Experiência profissional: A candidata possui a experiência mínima exigida no subitem 3.1.1, alínea "c". Contudo, para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser comprovada no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS ou Residência em Saúde), conforme estabelece o subitem 7.2.2, "a".
Luciene Viana Nunes	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.

						Observações da Análise: A comprovação de experiência profissional deve ser na área em que concorre, conforme 7.2.2. "a".
Rayssa Machado dos Santos	5,8	1	4,8	0	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 5.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 4.8 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 24 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A candidata possui a experiência mínima exigida no subitem 3.1.1, alínea "c". Contudo, para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser comprovada no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS ou Residência em Saúde), conforme estabelece o subitem 7.2.2, "a". Cursos de Aperfeiçoamento: Um curso não foi pontuado por se enquadrar no subitem 7.4.3.
Débora Nazário	3,9	1	2,7	0,2	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.9 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 2.7 pontos (4 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.2 pontos (Total consolidado de 1 meses inteiros baseados em: 1 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS, Residência em Saúde), conforme subitem 7.2.2. "a". 1 curso de aperfeiçoamento não foi pontuado por se enquadrar no subitem 7.4.3.

161165: Nutricionista - Sede DSEI ISul - Cadastro reserva

					Indígena e Residência	
--	--	--	--	--	-----------------------	--

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	em Aldeia?	Justificativa
Tatiana Schena Bandeira	1,2	1	0,2	0	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.2 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.2 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 1 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A candidata possui a experiência mínima exigida no subitem 3.1.1, alínea "c". Contudo, para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser comprovada no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS ou Residência em Saúde), conforme estabelece o subitem 7.2.2, "a".
Ralf Arantes	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5 "b".
Adriana Raquel Almeida Gouvêa	2,1	1	1,1	0	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 2.1 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 1.1 pontos (1 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 3 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: A candidata possui a experiência mínima exigida no subitem 3.1.1, alínea 'c'. Contudo, para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser comprovada no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS ou Residência em Saúde), conforme estabelece o subitem 7.2.2, "a". Um dos cursos apresentado (Técnico em Nutrição) é uma formação técnica de nível

						médio, não se caracterizando como curso de aperfeiçoamento conforme os critérios do subitem 7.2.2, "a".
Willian Fiusa	0	0	0	0	0	Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: Sem documento anexado.
Kharla Medeiros	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A experiência profissional deve ser na área em que concorre, conforme subitem 7.2.2. "a"
Janaína Dal Moro	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5. "b".
Renan Truppel	1,7	1	0,7	0	0	Candidato NÃO HABILITADO por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.7 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.7 pontos (0 curso(s) >=81h; 1 curso(s) 41-80h; 2 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: O candidato possui a experiência mínima exigida no subitem 3.1.1, alínea "c". Contudo, para fins de pontuação, a experiência profissional deve ser comprovada no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS ou Residência em Saúde), conforme estabelece o subitem 7.2.2, "a".
Sara Palácio de Lima Barros	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do

						requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: As declarações comprobatórias de experiência profissional não possuem detalhamento de atividades, o que está em desacordo com o subitem 7.5, alínea "b".
Vanessa Fusuma Oliveira	1	1	0	0	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 1.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 0.0 pontos (Total consolidado de 0 meses inteiros baseados em: 0 meses validados). Observações da Análise: Experiência Profissional: A candidata cumpre o requisito mínimo do subitem 3.1.1, alínea "c". Todavia, para fins de pontuação, a experiência deve ser no âmbito da Saúde (SUS, SasiSUS ou Residência), conforme o subitem 7.2.2, "a".
Gizelle Alves Pina	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documento comprobatório de experiência profissional em desacordo com o subitem 7.5.
Elimara Melo Silva	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória anexada ao questionário.
Karina Cordeiro Massironi	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: A declaração comprobatória de experiência

						profissional não possui detalhamento de atividades, o que está em desacordo com o subitem 7.5, alínea "b".
Luana Reid	0	0	0	0	0	Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Ausência de documentação comprobatória anexada ao questionário.
Isadora Capelini	6,8	2	0	4,8	0	Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 6.8 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 2.0 pontos (Mestrado/Residência (+2)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 4.8 pontos (Total consolidado de 24 meses inteiros baseados em: 24 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Cursos de Aperfeiçoamento: Os certificados apresentados não foram contabilizados, uma vez que se enquadra nas vedações do subitem 7.4.3.

161167: Psicólogo - PB Guarita - Cadastro de Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Natanael Gonçalves	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidato não enviou documentação comprobatória de experiência profissional mínima, nem histórico escolar para contabilização do estágio.
Natália Elsenbach	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul

						Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata anexou documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
--	--	--	--	--	--	--

161169: Técnico de Enfermagem - PB Barra do Ribeiro - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Amiltom Silva Amrimn	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.4.1 ('c' e 'd'): Ausência ou irregularidade no Documento de Identidade oficial com foto e/ou CPF. Observações da Análise: - Candidato não enviou o verso da Carteira de Identidade, enquadrando a situação no subitem 13.1.
Edson da Silva	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área.
Mirian Santos Coelho	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 Candidato(a) INABILITADO(A) por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1: Não comprovação da escolaridade mínima exigida. Observações da Análise: - Candidata não anexou o verso do diploma, como exige o subitem 7.4 "a".
Henry Prado Krug	3,6	0	0	3,6	0	Edital 28/2026

					Candidato(a) NÃO HABILITADO(A) por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 3.6 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 0.0 pontos (Ensino Médio/Técnico (0 pts)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 0.0 pontos (0 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.6 pontos (Total consolidado de 18 meses inteiros baseados em: 18 meses completos de Exp. Profissional). Observações da Análise: Documento anexado já havia sido contabilizado, logo, não poderá ser pontuado. Algumas das experiências de trabalho vivenciadas pela candidata não possuem relação com à vaga pretendida, ou não atendem os requisitos presentes no Item 7.5 do edital, portanto, não serão pontuadas.
--	--	--	--	--	---

161171: Psicólogo - PB Ipuacu - Cadastro Reserva

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
Cassiê Fontana Santos	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Candidata mandou documentação de experiência profissional mínima de acordo com o subitem 7.11.

161172: Psicólogo - PB Nonoai - Cadastro reserva -

Nome	Nota Final	Escolaridade	Cursos de Aperfeiçoamento	Experiência Profissional	Indígena e Reside em Aldeia?	Justificativa
------	------------	--------------	---------------------------	--------------------------	------------------------------	---------------

Anny Karen da Silva Teófilo	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Gabrieli de Lima Barbieri	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata INABILITADA por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise: Documentação comprobatória de experiência profissional mínima em desacordo com o subitem 7.5.
Hudyllene Karla de Andrade	7	1	3	3	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidata NÃO HABILITADA por não atingir a nota de corte de 8.00 pontos estabelecida no edital (Item 7.13.1) para a etapa de Análise Curricular. Nota obtida: 7.0 pontos, distribuídos da seguinte forma: - Critério Étnico: 0.0 pontos (Não optante / Não aplicável). - Escolaridade: 1.0 pontos (Especialização (+1)). - Cursos de Aperfeiçoamento: 3.0 pontos (6 curso(s) >=81h; 0 curso(s) 41-80h; 0 curso(s) <=40h). - Experiência/Estágio: 3.0 pontos (Total consolidado de 15 meses inteiros baseados em: 15 meses completos de Exp. Profissional).
Kevin Rolim Mossate	0	0	0	0	0	Edital 28/2026 DSEI Interior Sul Candidato INABILITADO por descumprimento das normativas de admissibilidade, devido ao(s) seguinte(s) motivo(s): - Item 3.1.1 ('c'): Não cumprimento do requisito de experiência profissional mínima de 01 (um) mês na área. Observações da Análise:

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A Agência Brasileira de Apoio à Gestão do SUS (AgSUS) se reserva o direito de realizar novas convocações de candidatos, conforme a ordem de classificação, em caso de desistência, reprovação ou não comparecimento nas etapas subsequentes conforme item 7.15 do Edital.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES
Diretora de Atenção Integral à Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maciel De Almeida Lopes, Diretor(a) de Atenção Integral à Saúde**, em 01/07/2026, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.agenciasus.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0565257** e o código CRC **622A7696**.